



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital><https://arapongas.atende.net/diariooficial/edicao/>

QUINTA-FEIRA 08/10/2026

ANO: XVIII Nº: 4107 PÁG: 01

EDIÇÃO DE HOJE: 142 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 019/2026

A Prefeitura Municipal de Arapongas, em atendimento ao disposto no artigo 32 e parágrafos da Lei Federal nº. 13.019/2014, informa que foi autorizada a INEXIGIBILIDADE do chamamento público prevista no artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014, à instituição: LAR SÃO VICENTE DE PAULO para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa, consoante §1º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, o qual fundamenta a celebração direta de parceria com a referida entidade considerando o interesse recíproco na formalização da parceria para manutenção do serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas ofertado pela Entidade.

VALOR DO REPASSE: R\$ 31.500,00

FONTE DOS RECURSOS: Resolução 009/2026 – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDI

Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada aos cuidados da Secretaria Municipal de Assistência Social, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Arapongas, localizado a Rua Garças n.º. 750, Centro. O inteiro teor do processo pode ser consultado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTEIRO TEOR DA JUSTIFICATIVA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 46.909/2026.

Arapongas, 08 de outubro de 2026.

Angela Maria Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO 020/2026

A Prefeitura Municipal de Arapongas, em atendimento ao disposto no artigo 32 e parágrafos da Lei Federal nº. 13.019/2014, informa que foi autorizada a INEXIGIBILIDADE do chamamento público prevista no artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014, à instituição: ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA para a formalização direta de Termo de Fomento; e, nesse sentido, torna público o extrato da justificativa, consoante §1º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, o qual fundamenta a celebração direta de parceria com a referida entidade considerando o interesse recíproco na formalização da parceria para manutenção do serviço convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas idosas ofertado pela Entidade.

VALOR DO REPASSE: R\$ 31.500,00

FONTE DOS RECURSOS: Resolução 009/2026 – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDI

Na forma do § 2º do artigo 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada aos cuidados da Secretaria Municipal de Assistência Social, no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Arapongas, localizado a Rua Garças n.º. 750, Centro. O inteiro teor do processo pode ser consultado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTEIRO TEOR DA JUSTIFICATIVA: PROCESSO ADMINISTRATIVO 46.954/2026.

Arapongas, 08 de outubro de 2026.

Angela Maria Cardoso
Secretária Municipal de Assistência Social

PORTARIA Nº. 458/26, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido na CI nº 2544/26, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, que fica concedida à servidora Queli Cristina de Souza, matrícula nº 1198478/1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais – 30h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 20% (vinte por cento) do valor da referência salarial inicial atribuída ao cargo respectivo, de conformidade com o art. 92 e parágrafos da Lei 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterada pelas Leis nº 5.115/22 e nº 5.058/22, por desempenhar o Exercício do Cargo em Localidade do Interior do Município, na Escola Rural Municipal Duque de Caxias, no período de 01/09/26 a 31/12/26.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
PrefeitoGABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 469/26, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de gerenciar parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Eventos - SECLE,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal JUSCILEIA TELMA AMARAL, ocupante do cargo de Diretora Geral de Cultura, portadora do RG nº. ***0591-* e CPF nº. ***.867.339-**, como gestora do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo, referente ao evento “FESTA DA PADROEIRA”, no município de Arapongas, Paraná.

Art. 2º. Designar a Servidora Pública Municipal FRANCIELLY DA SILVA VEIGA, ocupante do cargo de Assessor III, portador do RG nº. ***54964-* e CPF nº. ***.149.369-**, como fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo, referente ao evento “FESTA DA PADROEIRA”, no município de Arapongas, Paraná.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DECRETO Nº 283/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024

SOLICITAÇÃO Nº 1506/2026

SERVIDOR: CLAUDINEI CARDOSO DE SOUSA
CPF: ***.041.289-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: JACAREZINHO/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 28/08/2026
Valor creditado: R\$ 120,00

SOLICITAÇÃO Nº 1509/2026

SERVIDOR: ELIDIO DE FREITAS TORRES
CPF: ***.864.339-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: FAXINAL/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 28/08/2026
Valor creditado: R\$ 90,00

SOLICITAÇÃO Nº 1499/2026

SERVIDOR: CLAUDINEI CARDOSO DE SOUSA
CPF: ***.041.289-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: MARINGÁ/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 27/08/2026
Valor creditado: R\$ 60,00

SOLICITAÇÃO Nº 1518/2026

SERVIDOR: ELIDIO DE FREITAS TORRES
CPF: ***.864.339-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: FAXINAL/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 31/08/2026
Valor creditado: R\$ 90,00

SOLICITAÇÃO Nº 1537/2026

SERVIDOR: ELIDIO DE FREITAS TORRES
CPF: ***.864.339-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: PINHAIS/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 03/09/2026
Valor creditado: R\$ 180,00

SOLICITAÇÃO Nº 1525/2026

SERVIDOR: ELIDIO DE FREITAS TORRES
CPF: ***.864.339-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: LONDRINA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 01/09/2026
Valor creditado: R\$ 60,00

SOLICITAÇÃO Nº 1548/2026

SERVIDOR: ELIDIO DE FREITAS TORRES
CPF: ***.864.339-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: LONDRINA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 04/09/2026
Valor creditado: R\$ 60,00

SOLICITAÇÃO Nº 1530/2026

SERVIDOR: ELIDIO DE FREITAS TORRES
CPF: ***.864.339-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: CORNÉLIO PROCÓPIO/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 02/09/2026
Valor creditado: R\$ 90,00

SOLICITAÇÃO Nº 1558/2026

SERVIDOR: ELIDIO DE FREITAS TORRES
CPF: ***.864.339-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: MARINGÁ/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 08/09/2026
Valor creditado: R\$ 60,00

SOLICITAÇÃO Nº 1511/2026

SERVIDOR: WIRMONDES DE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR
CPF: ***.171.979-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: CURITIBA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 29/08/2026
Valor creditado: R\$ 180,00

SOLICITAÇÃO Nº 1497/2026

SERVIDOR: ELIDIO DE FREITAS TORRES
CPF: ***.864.339-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: JACAREZINHO/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 27/08/2026
Valor creditado: R\$ 120,00

SOLICITAÇÃO Nº 1546/2026

SERVIDOR: LEABNER HENRIQUE HENSCHEL
CPF: ***.505.349-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: CURITIBA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 03/09/2026
Valor creditado: R\$ 180,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DECRETO Nº 283/24, DE 12 DE ABRIL DE 2024

SOLICITAÇÃO Nº 1674/2026

SERVIDOR: LIDIO JOSE CUSTODIO
CPF: ***.268.959-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: NOVA LONDRINA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 21/09/2026
Valor creditado: R\$ 120,00

SOLICITAÇÃO Nº 1604/2026

SERVIDOR: LUCIANO JOSE ALVES
CPF: ***.191.819-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: LONDRINA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 14/09/2026
Valor creditado: R\$ 60,00

SOLICITAÇÃO Nº 1680/2026

SERVIDOR: LUCIANO JOSE ALVES
CPF: ***.191.819-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: LONDRINA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 21/09/2026
Valor creditado: R\$ 60,00

SOLICITAÇÃO Nº 1629/2026

SERVIDOR: LUCIANO JOSE ALVES
CPF: ***.191.819-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: NOVA LONDRINA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 16/09/2026
Valor creditado: R\$ 120,00

SOLICITAÇÃO Nº 1699/2026

SERVIDOR: LUCIANO JOSE ALVES
CPF: ***.191.819-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: LONDRINA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 25/09/2026
Valor creditado: R\$ 60,00

Arapongas, 07 de outubro de 2026.

Carlos Eduardo Arruda
Secretário Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO Nº 1692/2026

SERVIDOR: LUCIANO JOSE ALVES
CPF: ***.191.819-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: LONDRINA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 24/09/2026
Valor creditado: R\$ 60,00

SOLICITAÇÃO Nº 1648/2026

SERVIDOR: LUCIANO JOSE ALVES
CPF: ***.191.819-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: LONDRINA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 18/09/2026
Valor creditado: R\$ 60,00

SOLICITAÇÃO Nº 1646/2026

SERVIDOR: LUCIANO JOSE ALVES
CPF: ***.191.819-**
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 DIÁRIA
DESTINO: LONDRINA/PR
MOTIVO: VIAGEM COM TRANSPORTE DE PACIENTES
DATA: 17/09/2026
Valor creditado: R\$ 60,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 825/26, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na CI nº 114/2026, de 16/09/2026, da SESTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, das respectivas Funções Gratificadas:

Matrícula	Nome	Função/Símbolo
96113/1	EDINEIA CARVALHO DOS SANTOS	Inspetor de Área/FGE
96393/1	LUIS HENRIQUE BERNARDINO DA COSTA	Gerente Administrativo/FG2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01 de outubro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 826/26, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido na CI nº 114/2026, de 16/09/2026, da SESTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, para exercer a respectiva Função Gratificada, em conformidade com a Lei nº 5.083/22 (Estatuto e Plano de Classificação de Cargo, Carreira e Remuneração da Guarda Municipal de Arapongas):

Matrícula	Nome	Função/Símbolo	Lotação
89010/1	CRISTIANO COSTA BATISTA	Inspetor de Área/FGE	SESTRAN

Art. 2º - NOMEAR, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município), e alterações posteriores:

Matrícula	Nome	Função/Símbolo	Lotação
96113/1	EDINEIA CARVALHO DOS SANTOS	Gerente Administrativo/FG2	SESTRAN

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de **01 de outubro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 828/26, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando, o contido nos respectivos Processos Digitais protocolados, de Exoneração de Cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 66, inciso I, da Lei nº 4.451, de 25/01/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Arapongas), os servidores abaixo relacionados:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Lotação	Exoneração
49413, de 05/10/26	1199134/1	GABRIELLA PIMPAO GIOCONDO	Assessor IV	SEODUR	05/10/2026
49574, de 05/10/26	1197794/4	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	Assessor de Gabinete IV	GAPRE	05/10/2026

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar das datas de exoneração indicadas, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 829/26, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos cargos públicos de provimento exclusivamente em comissão, em conformidade com a Lei nº 4.451/16 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), combinada com a Lei nº 4.452/16 (Estrutura Organizacional do Município) e alterações posteriores:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Nomeação
EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA	Assessor de Gabinete II	CC2	GAPRE	05/10/2026
GABRIELLA PIMPAO GIOCONDO	Assessor de Gabinete IV	CC4	GAPRE	06/10/2026
MARCOS ANTONIO DE SOUZA	Assessor IV	CC4	SEODUR	06/10/2026

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas de nomeação indicadas, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de outubro de 2026.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**

Estado do Paraná

DECRETO Nº 838/26, DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2026 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 26/06/2025.

RAFAEL FELIPE CITA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2026, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 5.460, de 26 de novembro de 2025, Crédito Adicional Suplementar – Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 79.458,91 (setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

15.01 - Manutenção dos Serviços - ESPORTE

278120005.2.022/3.4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente.....R\$ 79.458,91
Fonte de recurso 694

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de excesso de arrecadação do exercício de 2026 da fonte de recurso abaixo especificados:

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO
42429990101	Outras transferências de recursos dos estados - principal / Deliberação nº 01/2026 - Conselho Estadual do Esporte - CEE	694

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes do excesso de arrecadação constante do artigo 2º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2026 a 2029 da Lei nº. 5.454 de 20/10/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de excesso de arrecadação constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2026 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, Lei 5.413 de 12/06/2025, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 08 de outubro de 2026.

RENAN RODRIGUES MANOEL
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

EDITAL Nº 079/26, DE 07 DE OUTUBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS
LOCAIS DE PROVA E ENSALAMENTO,
REFERENTE AO EDITAL Nº 049/2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA, Secretário Municipal de Educação de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o disposto no Edital nº 049/2026, de 23 de julho de 2026,

- Considerando as disposições relativas às etapas do processo de seleção e à capacitação dos candidatos;

- Considerando que **não houve apresentação de recursos**, conforme estipulado nos art. 4º e 5º do Edital nº 076/26,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º Fica divulgado os locais de prova e ensalamento, para os candidatos habilitados no **Curso de Capacitação em Gestão Escolar**, integrante do Processo de Seleção, Qualificação Técnica, Avaliação de Mérito e Desempenho, Consulta Pública e Designação para o exercício da função de Diretor Escolar da Rede Municipal de Educação de Arapongas/PR, regido pelo **Edital nº 049/2026**, conforme segue:

Data da avaliação: **17 de outubro de 2026**

Local da prova.....: **Campus IFPR Paraná**

Início.....: **14 horas**

Ensalameto.....: **Divulgado no dia da prova nas salas 1, 2, 3 e 4**

§1º. Fica estabelecido aos candidatos **Adventistas**, o mesmo local e horário regular dos demais candidatos, devendo aguardar confinado (sem acesso a celulares ou internet) até o pôr do sol, a fim de manter a segurança e não vazamento de informações

§2º. Aos candidatos **Adventistas**, a prova será aplicada no horário **das 18h às 21h**.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 07 de outubro de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Processo Administrativo nº. 230/2024 – Inexigibilidade nº. 42/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão Especial para análise de documentos pertinentes aos Chamamentos Públicos da área da Saúde, instituída através da Portaria n.º 236/25 de 19 de maio de 2025 no uso das atribuições legais resolve tornar público aos interessados no Chamamento Público:

I – Resultado referente à análise da documentação de habilitação;

Processo Digital	INTERESSADOS	CNPJ	ENDEREÇO	SITUAÇÃO
49655/2026	BRUNO DE MATOS AQUINO SERVICOS MEDICOS LTDA	55.605.632/0001-70	RUA GUILHERME FAREL - 1200 APT 205 - GLEBA FAZENDA PALHANO Londrina - PR	HABILITADO

Arapongas, 7 de outubro de 2026

ADENILSON DO CARMO SILVA
Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA nº. 457/26, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido em CI nº 2753/2026, da Secretaria Municipal da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a Profissional do Magistério, abaixo relacionada, da incumbência de prestar serviços em **Jornada Suplementar**, proporcional ao número de horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionada, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Local	Portaria Designação	Número de horas dispensadas	Data da Dispensa
22160/2	Gislaine do Rocio Jacometo Jarros	Professor – 20h	C	Escola Municipal Professora Aleydah Costa Santos	257/26, de 02/06/2026	20 (vinte) horas	30/09/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a respectiva data da dispensa, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 01 de outubro de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA nº. 459/26, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o contido em CI nº 2786/2026, da Secretaria Municipal da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a Profissional do Magistério, abaixo relacionada, da incumbência de prestar serviços em **Jornada Suplementar**, proporcional ao número de horas estendidas e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontra posicionada, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Local	Portaria Designação	Número de horas dispensadas	Data da Dispensa
92487/1	Renata Soares da Silva	Professor de Educação Infantil – 30h	C	CMEI Dolores Lázaro Martins	369/26, de 14/08/2026	10 (dez) horas	01/10/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a respectiva data da dispensa, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de outubro de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 460/26, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o contido na CI nº 2787/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as Profissionais do Magistério, abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviços em **Jornada Suplementar**, onde a remuneração será proporcional ao número de **horas estendidas** e calculadas com base no vencimento do nível inicial da classe em que se encontram posicionadas, com fundamento **no artigo 39, §1º e §2º**, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas) no período de designação correspondente, conforme segue:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classe</i>	<i>Local</i>	<i>Quantidade de horas em jornada suplementar</i>	<i>Período de Designação</i>
71340/2	Francisca Ivone de Jesus Gonçalves	Professor de Educação Infantil – 30h	D	CMEI Dom Romeu Alberti	10 (dez) horas	01/10/2026 a 31/12/2026
1198337/1	Francislaine da Conceição de Souza	Professor de Educação Infantil – 30h	C	CMEI São Miguel Arcanjo	10 (dez) horas	01/10/2026 a 31/12/2026
1198689/1	Vaniele Nogueira Nascimento da Silva	Professor de Educação Infantil – 30h	C	CMEI Dom Romeu Alberti	10 (dez) horas	01/10/2026 a 31/12/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de outubro de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 461/26, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

RAFAEL FELIPE CITA, Prefeito do Município de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a inclusão do inciso V ao artigo 31, da Lei nº 4.450, de 25 de janeiro de 2016 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal de Arapongas;

- o contido na Lei nº 5.457/25, de 30/10/2025 e publicada em 31 de outubro de 2025;
- o contido na Comunicação Interna nº 2796/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR, que a Profissional do Magistério, abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fica designada para exercer Suporte Pedagógico, com a **Gratificação de Suporte Pedagógico das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil**, onde a remuneração será com valor fixo, com base na jornada de horas semanais, com fundamento **no Inciso V do artigo 31**, da Lei nº. 4.450, de 25/01/2016 (Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal Magistério Público Municipal de Arapongas), alterado pela **Lei nº 5.457/25, de 30/10/2025**, conforme segue:

<i>Matrícula</i>	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Local</i>	<i>Quantidade de horas em suporte pedagógico</i>	<i>Período de Designação</i>
83011/1	Lucimara Vieira Gasparelo	Professor – 20 horas	Escola Municipal Professora Nereide de Souza Camargo	20 (vinte) horas	15/09/2026 a 31/12/2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando o respectivo período de designação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de outubro de 2026.

LINO BATISTA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
ARAPONGAS – PARANÁ

RESOLUÇÃO 010/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.346/2024, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS Nº 875/2026, bem como o deliberado em reunião da Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do repasse: Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, **Incentivo às ILPIs (Instituições de Longa Permanência para Idosos) – Deliberação nº 016/2022. Valor: R\$ 52.500,00.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de outubro de 2026.

Silvio Marcos Gomes
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
ARAPONGAS – PARANÁ

RESOLUÇÃO 011/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.346/2024, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS Nº 875/2026, bem como o deliberado em reunião da Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do repasse: Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, **Incentivo ao Serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa – Deliberação nº 019/2023. Valor: R\$ 80.000,00.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de outubro de 2026.

Silvio Marcos Gomes
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
ARAPONGAS – PARANÁ

RESOLUÇÃO 012/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.346/2024, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS Nº 875/2026, bem como o deliberado em reunião da Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do repasse: Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, **Incentivo Cuida Mais Paraná – Acolhimento – Deliberação nº 033/2024. Valor: R\$ 100.000,00.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de outubro de 2026.

Silvio Marcos Gomes
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
ARAPONGAS – PARANÁ

RESOLUÇÃO 013/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.346/2024, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS Nº 875/2026, bem como o deliberado em reunião da Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do repasse: Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, **Incentivo Paraná Viaja Mais 60 – Deliberação nº 024/2023. Valor: R\$ 10.115,00.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de outubro de 2026.

Silvio Marcos Gomes
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
ARAPONGAS – PARANÁ

RESOLUÇÃO 014/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.346/2024, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS Nº 875/2026, bem como o deliberado em reunião da Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a prestação de contas do repasse: Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, **Projeto Viaja Mais 60 – Fase II – Deliberação nº 034/2024. Valor: R\$ 75.000,00.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de outubro de 2026.

Silvio Marcos Gomes
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
ARAPONGAS – PARANÁ

RESOLUÇÃO 015/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.346/2024, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício SEMAS Nº 941/2026, bem como o deliberado em reunião da Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a alteração do Plano de Ação referente ao repasse do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso – FIPAR, **Incentivo Cuida Mais Paraná – Envelhecimento Ativo – Investimento – Deliberação CEDI/PR nº 049/2025, no valor de R\$ 60.000,00.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de outubro de 2026.

Silvio Marcos Gomes
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
ARAPONGAS – PARANÁ

RESOLUÇÃO 016/2026

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 5.346/2024, bem como seu Regimento Interno, considerando o teor do Ofício nº 001/2026 do Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, bem como o deliberado em reunião da Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação Municipal da Pessoa Idosa de Arapongas 2026-2029 – Cidade Amiga da Pessoa Idosa, elaborado pelo Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, como instrumento de planejamento e orientação das ações e políticas públicas voltadas à garantia de direitos, proteção social, saúde, acessibilidade e qualidade de vida da população idosa do Município de Arapongas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 07 de outubro de 2026.

Silvio Marcos Gomes
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
ARAPONGAS – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

APROVA O 2º PLANSAN PLANO DE E SEGURANÇA
ALIMENTAR NUTRICIONAL - 2026/2029.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL CONSEA de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4384, de 10 de junho de 2015 e considerando a deliberação em reunião ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2026, às 09 horas.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 2º PLANSAN - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Arapongas 2026/2029, que prevê ações articuladas, nas áreas de educação, saúde, agricultura e assistência social para as famílias do município de Arapongas assegurando a todos o direito à alimentação adequada e saudável.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 06 de outubro de 2026.

Angela Cristina da Cunha
Presidente de Presidente do CONSEA

2º PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



**ARAPONGAS
PARANÁ**

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR

CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

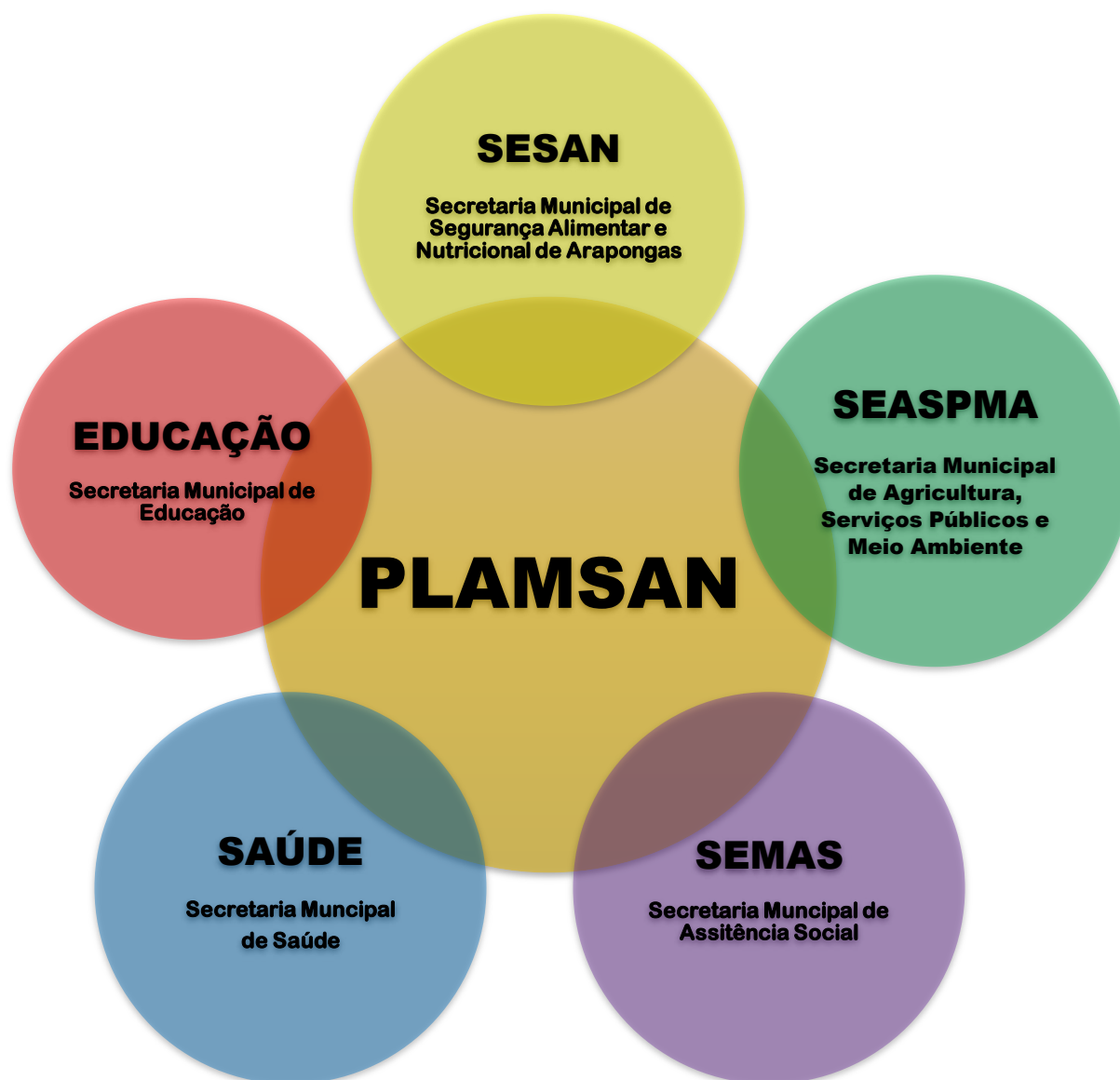


2ª EDIÇÃO



ARAPONGAS

NOSSA CIDADE.
NOSSO COMPROMISSO.



Rafael Felipe Cita
PREFEITO DE ARAPONGAS

Edina Maria de Azevedo Kümmel
VICE – PREFEITA DE ARAPONGAS

CÂMARA MUNICIPAL INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – CAISAN ARAPONGAS

- **Ellen Gabriel de Souza Mendonça**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
- **Valdecir Antônio Scarcelli**
SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
- **Lino Batista de Oliveira**
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- **Ângela Maria Cardoso**
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **Carlos Eduardo Arruda**
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

COLABORADORES TÉCNICOS

- **Cristovon Videira Ripol**
CHEFE DO NÚCLEO
NR Apucarana - Núcleo Regional de Apucarana
- **Rafaela Cristina Bernardo**
ASSISTENTE SOCIAL – IDR Paraná
- **Carlos Alberto Ferreira**
TÉCNICO DESAN

ELABORAÇÃO DO 2º PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

COMISSÃO TÉCNICA DA CAISAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

- **Titular:** Ellen Gabriel de Souza Mendonça
- **Suplente:** Tatiane Lima Bragaglia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Titular:** Laís Paula Rodrigues de Oliveira
- **Suplente:** Ângela Maria Cardoso

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

- **Titular:** Vicky Vergara
- **Suplente:** Valdecir Antônio Scarcelli

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- **Titular:** Paulo Sugihara Junior
- **Suplente:** Fabiane Matsumoto de Souza Kizima

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- **Titular:** Cibele Recco Vendrametto
- **Suplente:** Viviane Hirome Arakawa Futata

**SESAN**

TITULAR: Ellen Gabriel De Souza Mendonça

SUPLENTE: Tatiane Lima Bragaglia

EDUCAÇÃO

TITULAR: Cibele Recco Vendrametto de Araújo

SUPLENTE: Viviane Hirome Arakawa Futata

SEMAS

TITULAR: Josiane Cristina Ribeiro

SUPLENTE: Laís Paula Rodrigues de oliveira

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS E FAMILIARES DE ARAPONGAS

TITULAR: Wagner Antônio Borges Junior

SUPLENTE: Marcos Antônio Oliveira

ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA

TITULAR: Magda Cristina de Amorim Alves

SUPLENTE: Lyssa Membrive Casagrande

APAE

TITULAR: Ângela Cristina da Cunha

SUPLENTE: Maria Elaine de Carvalho

SOS GUARDA MIRIM

TITULAR: Nilson Ribeiro da Silva

SUPLENTE: Ana Paula da Silva Potchwatka

CASA DO BOM MENINO

TITULAR: Rita de Cassia da Cruz Pereira

SUPLENTE: Leila Aparecida de Lima Rema

CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARTE VIDA

TITULAR: Marcelo Emygdio dos Santos

SUPLENTE: Camila Aparecida Ribeiro

GLOSSÁRIO DE SIGLAS - 2º PLAMSAN

- **AF** - Agricultura Familiar
- **ANVISA** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- **APAE** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
- **APS** - Atenção Primária à Saúde
- **ATER** - Assistência Técnica Rural
- **BPC** - Benefício de Prestação Continuada
- **CAISAN** - Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional
- **CadÚnico** - Cadastro Único para Programas Sociais
- **CBUQ** - Concreto Betuminoso Usinado a Quente
- **CISVIR** - Consórcio Intermunicipal do Vale do Ivaí e Região
- **COARA** - Cooperativa de Agricultores Familiares Rurais de Arapongas
- **CONSEA** - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- **CRAS** - Centro de Referência de Assistência Social
- **CREAS** - Centro de Referência Especializada de Assistência Social
- **CTA** - Centro de Testagem e Aconselhamento
- **DHAA** - Direito Humano à Alimentação Adequada
- **EAN** - Educação Alimentar e Nutricional
- **ESB** - Equipe de Saúde Bucal
- **ESF** - Estratégia Saúde da Família
- **FECOP** - Fundo Estadual de Combate à Pobreza
- **FNDE** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
- **IAT** - Instituto Água e Terra
- **IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- **IDH** - Índice de Desenvolvimento Humano
- **IDR-PR** - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
- **IG** - Indicação Geográfica IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
- **IPARDES** - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
- **LOAS** - Lei Orgânica de Assistência Social
- **NASF** - Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica
- **NOB-RH/SUAS** - Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS
- **NOB/SUAS** - Norma Operacional Básica do SUAS
- **OPAS** - Organização Pan-Americana da Saúde
- **PAA** - Programa de Aquisição de Alimentos
- **PAIF** - Proteção e Atenção Integral à Família
- **PAMvet** - Programa Estadual de Resíduos de Medicamentos Veterinários
- **PETR/Comida Boa** - Programa Estadual de Transferência de Renda
- **PLC** - Programa Leites das Crianças
- **PLAMSAN** - Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- **PLANSAN** - Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- **PNATER** - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
- **PNAE** - Programa Nacional de Alimentação Escolar
- **PNSAN** - Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- **PNUD** - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- **POP** - Procedimento Operacional Padrão
- **PRONAF** - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura
- **SAN** - Segurança Alimentar e Nutricional
- **SEAB** - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento

- **SEBRAE** - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
- **SEMAS** - Secretaria Municipal de Assistência Social
- **SESAN** - Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
- **SIM** - Serviço de Inspeção Municipal
- **SISAN** - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
- **SISVAN** - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
- **SUAS** - Sistema Único de Assistência Social
- **SUS** - Sistema Único de Saúde
- **VIGIAGUA** - Programa de Vigilância de Qualidade da Água para Consumo Humano
- **VPB** - Valor Bruto de Produção

SUMÁRIO

NOTA INTRODUTÓRIA.....	10
MARCO CONCENTUAL.....	11
MARCO SITUACIONAL.....	26
MARCO OPERACIONAL.....	102
INDICADORES E MONITORAMENTO.....	114
REFERÊNCIAS.....	115



NOTA INTRODUTÓRIA

A Prefeitura do Município de Arapongas, através da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, com base na intersetorialidade desenvolveu o 2º Plano Municipal de Segurança Alimentar e



Nutricional, com a participação das secretarias de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, de Assistência Social, de Educação e de Saúde e com o apoio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/Arapongas. A finalidade de continuidade das ações propostas no 1º Plansan bem como as definições das novas diretrizes, irão definir as propostas para melhorar ainda mais a qualidade da alimentação e buscar a redução do desperdício de alimentos, atende o previsto na Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

A proposta deste PLAMSAN para os próximos quatro anos, além de garantir a continuidade do que já implementamos, propõe a criação de novos serviços para atender cada vez melhor nossa população.

MARCO CONCEITUAL



Com base na **Lei nº 11.346/06** que criou o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional** este plano de ações visa fazer valer o Direito Humano à Alimentação Adequada, objetivo principal das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

A participação das entidades e representantes governamentais na III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, realizado dia 27 de julho de 2023, foi fundamental para construir políticas públicas que realmente cheguem na mesa de quem precisa. Nenhuma decisão sobre alimentação, agricultura familiar, combate à fome e nutrição pode ser tomada sem ouvir quem vive a realidade todos os dias: os movimentos sociais, a sociedade civil, os gestores e os trabalhadores do setor. A conferência é o espaço democrático onde a voz da população vira proposta. É onde o controle social acontece. Quando as entidades e representantes do poder público se fazem presentes, garantimos mais transparência, mais justiça e mais direito humano à alimentação adequada. Sem participação, não há política pública efetiva. Com participação, construímos um futuro com comida de verdade e dignidade para todos.



RELATÓRIO FINAL DA III CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAN DE ARAPONGAS:**I – Dados da Etapa****1. Decreto, local e data de realização da Conferência:**

Instrumento Legal de Convocação - Decreto nº 458/23, de 16 de junho de 2023.			
Data: 27/07/2023			
Município: Arapongas - Paraná			
Local: Auditório do IPPASA – Rua Arataiaçu, 318			
Nº de Participantes: 64	Homens: 27	Mulheres: 37	Outros:

2. Organizações que participaram da Etapa Municipal:

-Gestores Municipais: Vice-Prefeito Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Secretário Municipal de Indústria Comércio e Turismo Secretário Municipal de Saúde Secretário Municipal de Assistência Social Secretário Municipal de Planejamento Procurador Jurídico da Prefeitura Representante da Prefeitura Municipal de Curitiba -Vereadores: Toninho da Ambulância -Órgãos Estaduais: Emater Local e Macro SEAB Apucarana SEBRAE IDR Paraná UEL - Entidades Filantrópicas: APAE Arapongas Associação das Damas de Caridade Maria Edna Grassano Casa do Bom Menino Centro de Convivência Arte e Vida Casa de Abrigo Madre Tereza Santa Casa de Arapongas - Demais Representações: Associação de Agricultores e Empreendedores Rurais Familiares de Arapongas - AAERFA Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa Diretoria do PROCON Representantes da Secretaria Municipal de Educação
--

Representantes da Secretaria de Saúde
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arapongas

1. Desenvolvimento da Conferência

A III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapongas cumpriu o cronograma previsto dentro da normalidade. Definiu estratégias e políticas públicas que garantam o direito humano à alimentação adequada, propondo novas diretrizes voltadas à segurança alimentar e nutricional até 2026. A iniciativa contou também com a participação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapongas (CONSEA), destacando-se a importância da participação ativa da sociedade civil para a efetiva construção de políticas públicas que sejam viáveis para a realidade do município. A Conferência teve um espaço de diálogo e de construção coletiva de propostas para o enfrentamento dos desafios da segurança alimentar em nossa cidade. É fundamental que todos estejam engajados nesse processo, pois juntos pode-se promover ações mais concretas a fim de garantir o direito humano a alimentação adequada – DHAA. O ato contou com a apresentação da palestra: "**OS DESAFIOS LOCAIS E GLOBAIS DOS SISTEMAS ALIMENTARES SUSTENTÁVEIS**", ministrada pelo especialista Felipe, enfatizando a importância da preservação da fauna, da flora e das águas. Do plantio sustentável e da necessidade de se evitar o desperdício de alimentos e dos recursos naturais do planeta. O encontro destacou o papel fundamental das abelhas na produção de alimentos através da polinização das plantas e da necessidade, não apenas de preservá-las, mas, de aumentar as possibilidades de reprodução deste inseto tão importante para a nossa sobrevivência. O encerramento explicou o objetivo principal do projeto Jardins de Mel implantados em Curitiba. E agora, apoiado pelo governo do Estado com o Programa Poliniza Paraná, para aumentar a população de abelhas sem ferrão em todo o mundo começando pelas cidades paranaenses. A nutricionista Tatiana Marin, graduada em Nutrição pelo Centro de Estudos Superiores de Londrina e mestre em Ciências de Alimentos fez a palestra técnica de orientação sobre a Política Nacional de Segurança Alimentar e coordenou os trabalhos a votação das propostas elaboradas em conjunto com base nos seguintes eixos temáticos:

Eixo 01 – Determinantes e Macro desafios para a Autoridade e Segurança Alimentar e Nutricional

Eixo 2 – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada

Eixo 03 – Democracia e Participação Social

Ao retornar à plenária foi realizada a eleição dos delegados que representaram o município na Conferência de SAN Regional. Por fim foi realizada a leitura das propostas elencadas pelos grupos que foram aprovadas por unanimidade.

III-Relação das Deliberações Prioritárias no âmbito Municipal

Eixo Temático 1: Determinantes e Macrodesafios para a Autoridade e Segurança Alimentar e Nutricional	
1	Acréscimo de alimentos oriundos da agricultura familiar complementando a cesta básica, como forma de benefício eventual. Entrega de informativos à população com receitas para utilização dos alimentos que compõem a cesta básica.
2	Criar critérios de cadastro de famílias em vulnerabilidade social em parceria com as entidades filantrópicas.
3	Feira verde
4	Incentivo à hortas comunitárias/urbanas, através de diminuição de impostos para quem transforma seu terreno em horta urbana.
5	Ampliação do percentual mínimo da compra da agricultura familiar pelo PNAE para 50%.
6	Estímulo da diversificação da produção agrícola familiar e de alimentos orgânicos.
7	Banco de alimentos, para redução de desperdício.
8	Restaurante Popular para atendimento de população.
9	Introdução do Projeto do Governo Estadual Poliniza Paraná
Eixo Temático 2: Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e Políticas Públicas Garantidoras do Direito Humano à Alimentação Adequada	
1	Orientar a população sobre a importância dos Conselhos e estimular a sociedade civil a participar do CONSEA.
2	Retomar as atividades da CAISAN, para colocar em prática os projetos intersetoriais.
Eixo Temático 3: Democracia e Participação Social	
1	Divulgação através dos CRAS e SESAN de informações para a população sobre o DHAA.
2	Facilitar o horário de funcionamento dos CRAS para que as pessoas que trabalham possam atualizar o cadastro único ou formar parcerias com as entidades. Multirão para atualização de cadastro.
3	Educação alimentar nas feiras e escolas. Ações sociais itinerantes.

IV - EXPERIÊNCIAS POSITIVAS NA POLÍTICA DE SAN QUE ACONTECEM NO MUNICÍPIO

1 - Preparo de cerca de 12.000 pães por dia, de segunda à sexta-feira, na padaria da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, para distribuição; doação para as famílias cadastradas nos 04 (quatro) Centros de Referência em Assistência Social – CRAS do município, Serviços de Fortalecimento de Vínculo, Centros de Educação Infantil, Escolas Municipais de Período Integral, CCI's, Unidades de Saúde e outros departamentos além de entidades beneficentes.
3 - Projeto Leite do Idoso - Doação de 400g de leite em pó para em médias 1.500 idosos em situação de vulnerabilidade social.
4 - Doação de cestas básicas para em média 3.000 famílias cadastradas nos 04 (quatro) Centros de Referência em Assistência Social – CRAS do município
5 - Doação de em média 60 cestas básicas especiais acrescidas de carnes, ovos, leite, frutas e legumes voltadas para pacientes soro positivos em situação de vulnerabilidade social, atendidos pelo Centro de Testagem e Aconselhamento de Arapongas.
6- Cursos de culinária oferecidos de maneira gratuita para população em vulnerabilidade social atendidos pelos 04 CRAS do município, realizados na Cozinha Escola do CERENA para incentivo a geração de renda ou renda extra.
7 – Sacolão Municipal que tem como objetivo proporcionar a população em geral, acesso a alimentos seguros, saudáveis e de qualidade, com preços acessíveis, proporcionando segurança alimentar a toda população e incentivando a agricultura familiar local.
8- Banco de Alimentos – o projeto piloto está sendo realizado no Sacolão Municipal e está atendendo em forma de rodízio as Entidades Filantrópicas que tem cadastro no CMAS.
9 – Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal – o município foi selecionado para participar em 2022 e em 2024.
10 - Programa Compra Direta Paraná – o município foi selecionado para participar desde 2020.

FINALIDADE DO 1º PLANSAN



O Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é um instrumento de planejamento e orientação da implementação da Política Municipal de SAN, com vistas a atender as demandas da sociedade nessa área. A criação e planejamento do 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapongas fez parte do compromisso firmado a partir da aprovação da adesão do município ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar – SISAN. E, não se trata apenas da elaboração e sim, um compromisso de executar as ações propostas. Ele também é imprescindível para o acesso a recursos do Governo do Federal através do SISAN destinados à área de SAN pois o município precisa estar com o Plano Municipal de Segurança Alimentar vigente. O PLANSAN do município de Arapongas foi orientado pelos princípios da intersetorialidade e transversalidade para que o mesmo alcançasse o objetivo de articular no âmbito da segurança alimentar e nutricional as secretarias municipais da Agricultura e Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde e de Educação com a de Segurança Alimentar e Nutricional.

Segue os resultados das metas do 1º PLANSAN, que foi elaborado após a visita da Secretária de Segurança Alimentar e Nutricional da época em cada Secretaria envolvida, para explicar o planejamento do novo plano, tendo em vista que houve mudança dos componentes da CAISAN. Depois dessas visitas, teve uma reunião presencial com a atual Secretária da pasta onde foi abordada todas as informações que faltavam para finalizar o plano.

Resultados do 1º Plano de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapongas 2022/2025:

Diretriz 1: Garantia do ACESSO regular e permanente aos alimentos. I - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.			
META	INDICADOR	RESULTADO	SECRETARIA
Ampliar a quantidade e manter a qualidade das cestas básicas entregues para famílias em vulnerabilidade social	Quantidade de cestas entregues para as famílias	Em 2024 foram entregues 37.073 cestas básicas para famílias em vulnerabilidades social atendidas pelos CRAS Municipais.	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
Ampliar o fornecimento da cesta básica especial para pacientes soropositivos atendidos pelo Centro de Testagem e Aconselhamento da Secretaria de Saúde – CTA e melhorar a qualidade.	Quantidade de cestas entregues para os pacientes selecionados pelo CTA. Essas cestas contêm os alimentos básicos, bem como 3 tipos de carne, frutas, legumes, leite e ovos.	Em 2024 foram entregues 720 cestas especiais, podendo ampliar nos próximos 4 anos.	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
Manter e ampliar, se necessário, a entrega do leite em pó, como complementação alimentar para idosos em vulnerabilidade social atendidos pelos CRAS do município.	Quantidade de leite entregue para idosos em vulnerabilidade social	Em 2024 foram entregues 14.310 pacotes de 400 g de leite em pó. A criação de um protocolo em parceria com a Secretaria de Saúde, com o objetivo do idoso passar por consulta médica para averiguar a necessidade dessa complementação não foi realizado pois foi concluído que essas consultas iriam sobrecarregar os serviços nos postos de saúde. Por este motivo essa meta foi excluída	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
Manter a distribuição de pães para famílias em vulnerabilidade social atendidas pelos CRAS do município, entidades filantrópicas, Santa Casa, CMEIs Escolas Municipais de Período Integral,	Quantidade de pães entregues em 2024.	Em 2024 foram entregues 1.568.466 pães para os locais citados. Em relação a bebida de soja houve várias dificuldades em relação a manutenção da vaca mecânica. Hoje em dia tem poucos profissionais técnicos que fazem essa manutenção. Havia a necessidade da compra de uma nova moedora de soja, e não encontramos para comprar e nem	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

Serviços de Fortalecimento de Vínculo, Igrejas e Pastorais		achamos peças para trocar. Também tivemos conversas informais com a população e a bebida de soja não é bem aceita. Por este motivo resolvemos não produzir mais a bebida de soja. Um benefício de alto custo e que não agrada a população.	
Implantar o projeto de um Restaurante Popular	Promover o Direito Humano à Alimentação Adequada, proporcionando o acesso à uma refeição saudável e balanceada a preços acessíveis.	A meta não foi atingida, devido à dificuldade de encontrar um local onde o restaurante seria construído sem prejudicar o comércio local. A nova gestão pretende continuar com esse projeto, porém quer analisar minuciosamente todos os aspectos e solicitou à SESAN que aguarde mais um pouco, dando tempo para que um estudo seja realizado pela Secretaria de Obras (definição de um terreno num local ideal) e pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Renda sobre o impacto negativo que pode ocorrer com os restaurantes e lanchonetes locais.	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
Implantar o Sacolão Municipal	Ofertar alimentos saudáveis para a população de Arapongas, oferecendo frutas, verduras e legumes por um valor mais acessível com preço abaixo dos praticados no mercado, fomentando a agricultura familiar local através de um canal para escoamento da safra.	A meta foi atingida parcialmente. A reforma do local onde vai o Sacolão está em fase final. Os equipamentos estão quase todos comprados. Provavelmente será inaugurado ainda em 2025.	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
Aderir ao Programa Compra Direta Paraná	Ofertar alimentos de qualidade oriundos da agricultura familiar comprados pelo Governo Estadual e doados para Entidades Filantrópicas e para famílias em vulnerabilidade social, que tenham crianças na primeira infância, atendidas pelos CRAS do município.	De 2020 a 2024, 5 (cinco) Entidades de longa permanência e aproximadamente 750 famílias receberam os seguintes alimentos: • Arroz – 5.728 Kg • Doce em pasta – 1.394 Kg • Farinha de mandioca – 540 Kg • Feijão – 4.391 Kg • Frutas – 7.297 Kg • Fubá – 6.129 Kg • Hortaliças – 4.105 Kg • Legumes – 9.759 Kg	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional

		- Ovos de galinha – 1.937 dúzias - Panificados – 2.343 Kg - Polpa de fruta congelada – 947 Kg - Temperos – 1.349 Kg	
Aderir ao Programa de Aquisição de Alimentos do Governo Federal	Ofertar alimentos de qualidade oriundos da agricultura familiar comprados pelo Governo Federal e doados para Entidades Filantrópicas.	De 2022 a 2024, 9 entidades foram beneficiadas e receberam aproximadamente 54 toneladas de frutas, verduras, legumes e temperos.	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional
Permanecer no Programa Leite das Crianças do Governo Estadual	Distribuição de leite pasteurizado integral enriquecido com vitaminas A e D, além de ferro e zinco quelado para crianças de 6 meses a 36 meses	Aproximadamente 1.000 crianças por mês recebem o leite diariamente.	Secretaria de Assistência Social
Monitorar a qualidade dos produtos cárneos e lácteos com serviço de Inspeção Municipal comercializados no varejo.	Análises realizadas	Nenhuma análise realizada devido à falta de kit's analisadores.	Secretaria de Saúde
Monitorar resíduos de agrotóxicos em amostras de alimentos hortícolas.	Análises realizadas	Nenhuma análise realizada devido à falta de kit's analisadores.	Secretaria de Saúde
Implantar o Programa Estadual de Resíduos de Medicamentos Veterinários de origem animal - PAMvet.	Amostras pesquisadas.	Nenhuma amostra foi pesquisada.	Secretaria de Saúde
Monitorar a qualidade do leite pasteurizado integral entregue nas escolas estaduais - Programa Leites das Crianças (PLC)	Análises realizadas.	Realizado pelo 16º Regional de Saúde, sem disponibilidade de dados.	Secretaria de Saúde
Reestruturar o atendimento e distribuição da cesta básica realizado dentro do CRAS, que atualmente é uma demanda grande que prejudica o real trabalho da proteção social básica, redirecionando o mesmo para a	- Realizar reuniões com a SESAN, no mínimo 04 reuniões anuais. - Realizar contato com pelo menos 1 município que	- Realizadas as reuniões sempre que necessárias. - Realizados contatos com 02 Municípios, Londrina e Maringá, os quais apresentaram a	Secretaria de Assistência Social

Secretaria competente, sugerindo-se a implantação de um voucher a fim de promover a autonomia dos beneficiários, incentivando ainda, o comércio local.	trabalhe com distribuição de voucher e/ou similares. - Analisar e programar o orçamento da SESAN para possível execução da proposta. - Apresentar estudo e orçamentos para análise de aplicabilidade, para subsidiar a elaboração de documentos legais.	metodologia utilizadas em seus respectivos municípios. - Não realizada, uma vez que não é competência da SEMAS analisar orçamento de outra Secretaria. - Não realizada.	
Fomentar atividades nos serviços de Assistência Social que tragam maior sensibilização as temáticas afetas a Segurança Alimentar e Nutricional.	Realizar no mínimo 1 ação por mês nos setores de atendimento socioassistenciais.	Foi realizada no ano de 2023 um ciclo de palestras com as famílias do Programa Nossa Gente Paraná nos serviços: CRAS Zona Sul, CRAS Araucárias, CRAS CSU e CRAS Del Condor, com a participação de 47 pessoas.	Secretaria de Assistência Social
Diretriz 2: Estruturação e fortalecimento da Agricultura Familiar, produção e abastecimento. II - Promoção da produção, abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, preferencialmente de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.			
META	INDICADOR	RESULTADO	SECRETARIA
Realizar a pavimentação de estradas rurais de Arapongas	Trechos Pavimentados	8,5 km de trechos pavimentados	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Realizar a proteção de nascentes através da criação do projeto Água Limpa	Quantidade de nascentes protegidas	Revitalizou 51 nascentes entre 2021 e 2025	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Revitalizar nascentes através do Programa Mais que Energia, em convênio firmado com a Itaipu Binacional	Quantidade de nascentes que serão revitalizadas	20 nascentes em 2025	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Ampliar o investimento municipal na aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar para o PNAE	Volume de Recursos Investidos	Repasse do Governo Federal – 100% é destinado para compra da agricultura familiar: Em 2024 foram R\$ 1.892.344,24.	Secretaria de Educação

Incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar local através da Agroindústria da COARA – Cooperativa de Agricultores Familiares Rurais de Arapongas	Equipamentos fornecidos pela Prefeitura Municipal de Arapongas	• 03 embaladoras à vácuo para verduras e legumes • 02 câmaras frias, sendo uma especialmente para amadurecer banana e outra para verduras e legumes • 01 lavadora de verduras e legumes • 01 centrífuga de vegetais • 01 veículo furgão para entrega dos produtos • Está em fase de licitação a implantação de energia solar	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Implantar a Indicação Geográfica	Indicar o abacate produzido em Arapongas	• Garantir a identidade própria do produto • Agregar valor ao produto • Distinguir o produto dos demais similares disponíveis no mercado • Criar confiança nos consumidores • A produção dessa espécie em Arapongas gira em torno de 6 toneladas por ano	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Manter o Projeto Hortas Comunitárias	Terrenos municipais que estavam abandonados utilizados são utilizados por moradores	• Duas hortas continuam ativas em dois bairros diferentes	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Regulamentar e Implantar Boas Práticas de Fabricação de Alimentos processados pelo Empreendimento Familiar Rural e seu licenciamento sanitário - Resolução SESA nº 004/2017.	Empreendimentos familiares regulamentados.	Não realizado devido à falta de profissionais	Secretaria de Saúde
Realizar ações do Programa de Vigilância de Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Quantidade de análise feitas na água	A meta foi parcialmente atingida devido à realização de 70% das amostras dos parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Secretaria de Saúde

Diretriz 3: Educação alimentar e nutricional III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.			
META	INDICADOR	RESULTADO	SECRETARIA
Incentivar hábitos alimentares saudáveis desde a infância por meio de ações educativas no ambiente escolar através do Projeto “Horta do Futuro”	Quantidade de escolas e alunos que participaram do Projeto	Em 2022, duas escolas trabalharam na disciplina de robótica a importância da agricultura e da tecnologia na produção de alimentos e os alunos vivenciaram o ciclo completo de uma horta escolar, do plantio até a colheita. Participaram desse projeto, 75 alunos. Em 2023 mais uma escola participou do projeto onde usou a horta da escola para desenvolver atividades de preservação ambiental e técnicas agroflorestais sustentáveis, estimulando nos alunos hábitos saudáveis. Nessa escola 376 alunos participaram do projeto.	Secretaria de Educação
Complementar o aprendizado em educação ambiental e valorização do trabalho no campo dado em sala de aula com experiências práticas com os alunos do CMEI Clementina dos Santos Soares através do Projeto “Mãos que Alimentam”	Ações realizadas e quantidade de alunos que participaram do Projeto	As crianças aprenderam sobre a origem dos alimentos, valor do trabalho agrícola, importância da polinização através da instalação de um apiário de abelhas sem ferrão, práticas de compostagem, utilizar os alimentos produzidos na horta escolar fortalecendo a alimentação saudável e as relações familiares. Participaram desse projeto 45 alunos.	Secretaria de Educação
Proporcionar para as crianças do Infantil IV e V experiências educativas por meio do contato direto com a natureza através do Projeto “Mão na Terra, Coração na Natureza”	Ações realizadas e quantidade de alunos que participaram do Projeto	As crianças realizaram ações de plantio e cuidado com a horta escolar, incentivando o contato com a natureza por meio de vivências ao ar livre, com aprendizagem por experimentação construindo conhecimento a partir da vivência completa, reforçando a importância de uma educação comprometida com a formação integral da criança, unindo cuidado com o meio ambiente ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e emocionais. Participaram deste projeto 198 alunos.	Secretaria de Educação
Promover práticas alimentares adequadas e saudáveis.	Quantidade de materiais produzidos.	Nenhum material desenvolvido devido à falta de profissionais.	Secretaria de Saúde

Diretriz 4: Vigilância Sanitária e medidas de garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) na política de Saúde.

V - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional
 III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

META	INDICADOR	RESULTADO	SECRETARIA
Realizar ações de prevenção e controle das principais deficiências de micronutrientes nos grupos prioritários da população conforme programas nacionais de suplementação de micronutrientes.	Distribuição de micronutrientes para a população alvo	Não realizado devido à falta de disponibilidade de insumos.	Secretaria de Saúde
Aumentar a cobertura populacional da avaliação do estado nutricional no SISVAN.	Quantidade de pessoas avaliadas	Em 2024 a cobertura foi de 64.675 indivíduos, 32% da população do município.	Secretaria de Saúde
Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) no âmbito municipal.	Quantidade de crianças/adolescentes acompanhadas pelo programa.	Em 2025 foram acompanhadas 20.362 crianças de 61 escolas estaduais e municipais	Secretaria de Saúde
Estimular a avaliação do estado nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças (PLC) e inserção no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	Crianças beneficiárias	Em 2025 foram 620 crianças beneficiadas (28,6%)	Secretaria de Saúde
Fortalecer as ações do Programa Crescer Saudável (PCS) no âmbito do município	Crianças e adolescentes acompanhadas pelo programa.	Não realizado devido à falta de profissionais	Secretaria de Saúde
Implantar a Linha de Cuidado para Prevenção e Tratamento do Sobrepeso e Obesidade no município.	Número de pessoas acompanhadas.	Será implantado o ambulatório de obesidade do município ainda em 2026.	Secretaria de Saúde
Qualificar os profissionais para manejo de sobrepeso e obesidade no SUS.	Profissionais capacitados.	Meta não cumprida porém, serão criados protocolos para o manejo da obesidade ainda em 2026.	Secretaria de Saúde
Orientar e auxiliar sobre a solicitação de	Pacientes acompanhados.	Fornecimento de fórmulas nutricionais iniciado pelo município em 2024, que perdura até o presente momento.	Secretaria de Saúde

demandas por fórmulas nutricionais para promover a nutrição adequada, via governo do Estado e prover, provisoriamente, o fornecimento das mesmas, até aprovação do processo de solicitação.			
Compor equipe multiprofissional para atendimento ao público escolar com a presença do nutricionista.	Equipes compostas para atender o público escolar.	Não foram compostas nenhuma equipe em conjunto com a Secretaria da Educação.	Secretaria de Saúde
Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal abordando a temática de alimentação saudável nos diversos grupos populacionais.	Número de atividades e de participantes das ações.	Realizado palestras educacionais nas UBS's e demais ambientes coletivos (243 atividades educativas coletivas com 13.970 participantes em 2024 e 238 atividades educativas coletivas com 12.221 em 2025). Promovido atividades odontológicas com escolares participantes do Programa Saúde na Escola (PSE): 201 atividades educativas com 13.926 participantes em 2024 182 atividades educativas com 11.856 participantes em 2025	Secretaria de Saúde

FINALIDADE DO 2º PLANSAN

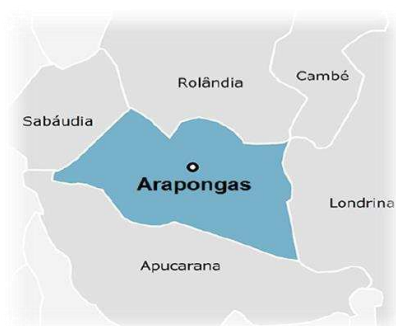
O 2º PLAMSAN tem como objetivo dar continuidade às ações do 1º PLAMSAN, bem como diagnosticar, definir metas, articular programas, monitorar novas e antigas ações. A ideia principal é consolidar a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada e Saudável para toda a população, com foco nas pessoas em situação de vulnerabilidade. O PLAMSAN serve como um instrumento estratégico que estabelece metas para os próximos quatro anos com objetivo de estabelecer ações de combate à fome e à desnutrição, sendo um instrumento de planejamento e gestão construído em um processo colaborativo, fruto do trabalho conjunto da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN). O Plano não apenas reafirma programas essenciais já consolidados, como também propõe novas estratégias para garantir acesso à assistência alimentar, o fortalecimento da agricultura familiar e a promoção de hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis. Com essa continuidade, o município de Arapongas está um passo à frente em relação à Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional, mostrando uma gestão organizada e com compromisso de combate à fome



MARCO SITUACIONAL



LOCALIZAÇÃO



POSIÇÃO GEOGRÁFICA	
• ALTITUDE - (METROS)	802
• LATITUDE	23 ° 24 ' 49 " S
• LONGITUDE	51° 26 ' 18 " W

FONTE: IBGE

IMAGEM DO MUNICÍPIO



Foto Maurilio Cheli.

HISTÓRICO DO MUNICÍPIO



A Companhia de Terras Norte do Paraná/ Companhia Melhoramentos Norte do Paraná (CTNP/CMNP) foi responsável pela colonização de uma grande área no Paraná. Essa companhia, de origem inglesa, adquiriu do governo do Estado em 1925, mais de 500.000 alqueires paulistas de terras no Norte do Paraná, conforme ilustra a Figura 4.1 (LIMA, 2008).

De modo a atender a seus interesses econômicos – a venda de glebas rurais destinadas ao plantio de café – e de acordo com seu plano geral de ocupação desse território inexplorado, a companhia projetou e implantou uma rede de mais de 60 cidades entre os anos de 1930 e 1960, dentre elas Arapongas (REGO; MENEGUETTI, 2008).



Localizado na região metropolitana de Londrina, microrregião de Apucarana e mesorregião do norte central paranaense, com uma área de 382,215km², e com uma população estimada de 124.810 habitantes, o município iniciou sua história por volta de 1935, quando os primeiros adquirentes de terras da região se estabeleceram no local.

No mesmo ano, abriu-se o primeiro lote agrícola, e outros moradores se fixaram no povoado em formação, estabelecendo desta forma o patrimônio de Arapongas, no distrito de Londrina. O patrimônio contava com habitantes de sete nacionalidades diferentes, incluindo-se seu idealizador, o inglês William Brabason Davids, membro diretor da Cia. De Terras Norte do Paraná. Nos anos seguintes, a cidade foi colonizada por imigrantes, principalmente japoneses e ucranianos, que contribuíram para o progresso e expansão do novo município.



Arapongas permaneceu como parte do território do município de Londrina até o ano de 1943, quando foi criado o município de Rolândia, ao qual passou a pertencer, agora como distrito judiciário. Devido à falta de transportes, a sede distrital crescia vagarosamente, e até 1945 possuía cerca de 600 casas, e era servida pela então Estrada de Ferro São Paulo-Paraná.

Pela riqueza das terras, apropriadas para cultura do café, e pela facilidade para escoamento da produção, o distrito oferecia as condições necessárias para emancipação, que se verificou em 10 de outubro de 1947, sendo instalado como município em 01/11/1947.

Naquela época possuía uma área total de 2.007km² e se compunha dos distritos de Arapongas, Astorga e Sabáudia. Na divisão territorial de 01/07/1955, é constituído apenas do distrito sede, Arapongas. A atual divisão administrativa é composta por um distrito administrativo, Arapongas, que é pertencente de comarca própria.

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO

O município de Arapongas está localizado na Mesorregião Norte Central do Estado do Paraná e inserida na região Metropolitana de Londrina, junto com os demais 24 municípios dessa.

A localização do município perante o Estado do Paraná e Região Metropolitana de Londrina, a qual é formada por mais 24 municípios além de Arapongas.



ÁREA TERRITORIAL E DISTÂNCIA À CAPITAL		
TERRITÓRIO	INFORMAÇÃO	UNIDADE
- ÁREA TERRITORIAL - DISTÂNCIA DA SEDE MUNICIPAL À CAPITAL	382,556 379,65	KM² KM

FONTE: IAT (ÁREA), SEIL (DISTÂNCIA)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA ARAPONGAS	
- DIVISÃO ADMINISTRATIVA - NÚMERO DE DISTRITOS ADMINISTRATIVOS	INFORMAÇÃO 1

INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS ARAPONGAS	
HISTÓRICO - ORIGEM DO MUNICÍPIO - DESMEMBRAMENTO - DATA DE INSTALAÇÃO DO MUNICÍPIO (1) - DATA DE COMEMORAÇÃO DO MUNICÍPIO	INFORMAÇÕES ROLÂNDIA 01/11/1947 10 DE OUTUBRO

FONTE: PREFEITURA

(1) DATA EM QUE O MUNICÍPIO FOI INSTALADO, INDEPENDENTE DA DATA DE CRIAÇÃO DO MESMO, QUE ATRAVÉS DE DECRETO, LEI OU DECRETO-LEI

CARACTERÍSTICAS DO SOLO: GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA



O território de Arapongas está inserido no Planalto de Maringá, situado no Terceiro Planalto Paranaense ou Planalto de Trapp do Paraná.

Este planalto é composto principalmente de rochas vulcânicas basálticas e rochas sedimentares da era mesozoica, onde aconteceu o maior derrame de lavas vulcânicas do mundo, conhecido como derrame de Trapp, que mais tarde originou a famosa terra roxa (que hoje são chamadas de Nitossolos), presente no norte e oeste do estado (MINEROPAR, 2006).

CARACTERÍSTICAS HÍDRICAS

O Estado do Paraná encontra-se sobre duas regiões hidrográficas brasileiras, sendo: Região Hidrográfica do Atlântico Sudeste e a Região Hidrográfica do Paraná, de maior dimensão. Cada uma das regiões hidrográficas é, por sua vez, composta por mais de uma bacia hidrográfica, entendida como a área drenada por um rio específico, incluindo todas as nascentes e todos seus afluentes.

As bacias hidrográficas são conformadas a partir do relevo, sendo as áreas mais altas consideradas como limites ou divisores de águas. A bacia recebe o nome de seu corpo d'água principal, o qual recebe a contribuição de seus afluentes alimentados por nascentes.



Arapongas é conhecidamente uma cidade que está em uma área de cabeceira, portanto em um divisor de águas, sendo uma área importante para a preservação das nascentes de mananciais da região.

De acordo com o Instituto das Águas do Paraná, o território estadual está dividido em 16 Bacias Hidrográficas, instituídas pela Resolução nº. 024/2006/SEMA, a saber: Litorânea, Iguaçu, Ribeira, Itararé, Cinzas, Tibagi, Ivaí, Paranapanema 1, Paranapanema 2, Paranapanema 3, Paranapanema 4, Pirapó, Paraná 1, Paraná 2, Paraná 3 e Piquiri.

A área municipal de Arapongas está inserida em 2 bacias contribuintes da grande Bacia Hidrográfica do Rio Paraná: B.H. do Paranapanema 3 e B.H. do Pirapó. É notável que a bacia do Rio Paraná é a mais importante do Estado, pois abrange cerca de 80% do território, com 186.321 Km², sendo que seus afluentes principais são: Rio Paranapanema, Piquiri, Iguaçu e Ivaí, percorrendo o sentido Leste-Oeste.

Os principais cursos d'água existentes no município de Arapongas são: Ribeirão Bandeirantes do Norte, Córrego São José, Córrego Irajá, Água do Pacu, Ribeirão Centenário, Ribeirão Pelotas, Água das Pedras, Água Funda, Água da Onça, Água da Cobra e vários outros de menor dimensão (Prefeitura de Arapongas). Cabe mencionar que a localização da área urbana de Arapongas, quanto sua característica geomorfológica, é um divisor de águas, portanto é um local com grande importância para a manutenção da qualidade e quantidade hídrica da região.



Com relação aos recursos hídricos subterrâneos, grande parte da Região Metropolitana de Londrina localiza-se sobre a Unidade Aquífera Serra Geral Norte e Arapongas está em uma área de transição em conjunto da Unidade Aquífera Caiuá.

De acordo com as análises bacteriológicas, de potabilidade e índices de saturação da SUDERHSA, as águas subterrâneas do Aquífero Caiuá no Paraná são classificadas como ligeiramente corrosivas, porém de boa qualidade para o consumo humano, industrial e irrigação de áreas cultivadas.

VEGETAÇÃO: UNIDADE FITOGEOGRÁFICA

O Estado do Paraná, juntamente com grande parte da faixa litorânea da região sudeste, extensa porção da região sul e parte de alguns estados da região nordeste, faz parte do Bioma Mata Atlântica.

Segundo dados fornecidos pelo IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, os tipos de coberturas vegetais nativas presentes no Paraná são: Floresta Ombrófila Densa (Mata Atlântica) com algumas partes de Restinga e Manguezais localizados na região litorânea; Floresta Ombrófila Mista (Floresta de Araucárias) em grande parte da porção sul e centro do Estado; Floresta Estacional Semidecídua (Floresta Pluvial) predominante na parte norte e oeste do Estado; Campos Naturais com algumas partes de Cerrados em uma faixa na porção leste do Estado.

ÁREA DE REMANESCENTES DA MATA ATLÂNTICA - 2019	
FORMAÇÃO NATURAL	ÁREA (há)
• MATA	3.228
• APICUM	-
• CAMPOS NATURAIS	-
• MANGUE	-
• RESTINGA ARBÓREA	-
• RESTINGA HERBÁCEA	-
• VEGETAÇÃO DE VARZEA	25

FONTE: INPE, SOS MATA ATLÂNTICA

RECURSOS DO ICMS ECOLÓGICO REPASSADO AOS MUNICÍPIOS - 2020	
ICMS ECOLÓGICO	VALOR (R\$ 1,00)
FATOR AMBIENTAL - UNIDADE DE CONSERVAÇÃO	47.920,66
• FATOR AMBIENTAL - MANACIAIS DE ABASTECIMENTO	6.241.986,34
TOTAL	6.289.907,01

FONTE: SEFA, IAT

NOTA: A PARTIR DE 2016 A FONTE PASSOU A DISPONIBILIZAR OS DADOS BRUTOS

CARACTERÍSTICAS CLIMÁTICAS

Os diferentes tipos de clima ocorrem sob influência das diferentes formas de relevo, altitude, movimento da terra, continentalidade e cobertura vegetal.

Segundo a classificação climática de Köppen, o clima predominante do município de Arapongas é do tipo Cfa, o qual representa o clima subtropical úmido com verões quentes e geadas pouco

frequentes (nos meses de junho e julho), tendência de concentração de chuvas no verão, sem estação seca definida. O mês mais frio é julho com temperatura média de 17°C, e o mês mais quente é o de fevereiro, com temperaturas médias entre 26°C e 30°C.



ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Para o entendimento da atual situação de Arapongas faz-se necessário o estudo dos aspectos populacionais, relacionando crescimento populacional, dinâmica demográfica, perfil socioeconômico da população, aspectos sociais relacionados à renda, educação e saúde, tendo como base os Censos Demográficos do IBGE, de 1980 a 2022.

POPULAÇÃO PROJETADA SEGUNDO O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS 2022 À 2050		
MUNICÍPIO	2022	2050
ARAPONGAS	119.138	133.859
PARANÁ	11.444.380	12.403.831

FONTE: IPARDES. PARANÁ - PROJEÇÃO DAS POPULAÇÕES MUNICIPAIS (2016 - 2030)

A população estimada para Arapongas em 2024/2025 era de 123.863 habitantes, segundo o IBGE, porém a população de Arapongas é de 119.138 conforme o Censo de 2022, cerca de 98,20% da população vive na área urbana.

DENSIDADE DEMOGRÁFICA - 2025		
DENSIDADE DEMOGRÁFICA	311,70	HAB/KM²

FONTE: IBGE

NOTA: CALCULADA EM FUNÇÃO DAS POPULAÇÕES DO IBGE E DAS ÁREAS TERRITORIAIS CALCULADAS PELO IAT

ASPECTOS SOCIAIS: RENDA E OCUPAÇÃO ECONÔMICA

Com base no IBGE (2022), a renda per capita da população é de aproximadamente R\$ 1.778,00.

RENDAS - POBREZA - DESIGUALDADE EM ARAPONGAS				
	1991	2000	2010	2022
• RENDA PER CAPITA	461,73	596,95	855,02	1.778,00
• %. DE EXTREMAMENTE POBRES	3,67	1,33	0,49	ND
• %. DE POBRES	14,67	8,19	2,49	10,09
• ÍNDICE DE GINI	0,49	0,5	0,46	ND

FONTE: IBGE

Em 2025 Arapongas apresenta um ambiente econômico favorável, com crescimento de empresas e empregos, o que contribuiu para a redução da pobreza e da desigualdade, alinhado com os indicadores positivos do estado do Paraná e as projeções de melhoria do IPEA.

A economia de Arapongas é majoritariamente industrial e urbana, funcionando como polo regional.

A cidade é reconhecida nacionalmente como um dos maiores polos moveleiros do Brasil, concentrando cerca de 10% da produção nacional de móveis. Além dos móveis, destaca-se o setor de agronegócios e indústrias de produtos para animais, além de um comércio varejista ativo.

O município possui um mercado de trabalho dinâmico, registrando milhares de admissões anuais, mantendo-se como um dos que mais gera vagas na região de Londrina.

INDICADORES SOCIOECONÔMICOS	
• PIB PER CAPTA	R\$ 39.149,76
• RENDA MÉDIA	2,2 SALÁRIOS MÍNIMOS
• FAIXA SALARIAL (COMÉRCIO/SERVIÇOS)	ENTRE R\$ 1.900,00 E R\$ 2.700,00

ASPECTOS SOCIAIS: EDUCAÇÃO

O desempenho municipal é expresso por um índice cujo valor varia entre 0 e 1, sendo que, quanto mais próximo de 1, maior o nível de desempenho do município com relação ao referido indicador ou o índice final.

Nos aspectos sociais relacionados exclusivamente à Educação em Arapongas, alguns dados são imprescindíveis ao planejamento das ações no âmbito municipal, como IDH-Educação, IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, número de matrículas na rede de ensino, nível de escolaridade da população e a taxa de analfabetismo.

Para composição do IDH-Educação, o cálculo considera dois indicadores: taxa de alfabetização de pessoas acima de 15 anos de idade e a taxa bruta de frequência à escola. O primeiro indicador é o percentual de pessoas com mais de 15 anos capaz de ler e escrever um bilhete simples, ou seja, adultos alfabetizados. O segundo indicador é resultado de uma conta simples: o somatório de pessoas, independentemente da idade que frequentam os cursos fundamental, médio e superior, sendo este total dividido pela população na faixa etária de 7 a 22 anos de idade.

O IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica foi criado em 2007 para medir a qualidade de cada escola e cada rede de ensino. O indicador é calculado com base no desempenho do estudante em avaliações do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais e em taxas de aprovação. Assim, para que o IDEB de uma escola ou rede aumente é preciso que o aluno aprenda, não repita o ano e frequente a sala de aula.

O IDEB agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de 0 a 10.

O município de Arapongas apresenta resultados medianos se comparado com municípios vizinhos. Nas séries iniciais, **o IDEB na rede pública de ensino de Arapongas é 7,3** é superior ao indicador no Brasil que foi de 6,3, enquanto que nas séries finais a nota é de 6,7, conforme dados IPARDES, 2025.

No número de matrículas na rede de ensino, o município de Arapongas apresenta 24.530 alunos no Ensino Regular, sendo que deste total há 14.526 alunos matriculados no Ensino Fundamental, conforme dados do IPARDES, 2025.

O nível de escolaridade da população de Arapongas apresenta dados também considerados satisfatórios, se comparados aos municípios vizinhos. De acordo com dados do IBGE, Censo Demográfico de 2010, a taxa de analfabetismo foi de 5% da população municipal até 15 anos, todavia até os 25 anos a taxa varia de 0,5% e 20,3%.

MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA SEGUNDO A MODALIDADE DE ENSINO E A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2025

MODALIDADE DE ENSINO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PARTICULAR	TOTAL
EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	4.166	1.497	5.663
• CRECHE	-	-	1.884	772	2.656
• PRÉ-ESCOLAR	-	-	2.282	725	3.007
ENSINO FUNDAMENTAL	-	5.211	6.908	2.407	14.526
ENSINO MÉDIO	-	2.760	-	644	3.404
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO ESPECIAL - CLASSE EXCLUSIVAS	-	-	498	519	1.017
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)	-	49	135	243	427
TOTAL		8.020	15.873	6.807	30.700

FONTE: MEC/INEP

NOTA: A SOMA DAS PARCELAS PODE DIVERGIR DO TOTAL DO ESTADO EM RAZÃO DE QUE UM ALUNO PODE ESTAR MATRICULADO EM MAIS DE UMA MODALIDADE DE ENSINO, CONFORME A SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DIVULGADA PELA FONTE (INEP).

MATRÍCULAS E CONCLUÍTES NA EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESENCIAL E A DISTÂNCIA SEGUNDO A DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - 2024

MODALIDADE DE ENSINO				FEDERAL PRIVADA	TOTAL
EDUCAÇÃO SUPERIOR				-	-
• MATRÍCULAS	-			1.930	1.930
• CONCLUÍTES	-			260	260
EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA	-			-	-
• MATRÍCULAS	-			3.732	3.732
• CONCLUÍTES	-			375	375
TOTAL				5.662	5.662

FONTE: MEC/INEP

NOTA: A SOMA DAS PARCELAS PODE DIVERGIR DO TOTAL DO ESTADO EM RAZÃO DE QUE UM ALUNO PODE ESTAR MATRICULADO EM MAIS DE UMA MODALIDADE DE ENSINO, CONFORME A SINOPSE ESTATÍSTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DIVULGADA PELA FONTE (INEP).



ARAPONGAS

NOSSA CIDADE,
NOSSO COMPROMISSO.

SESAN

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar Nutricional



DIRETRIZES PLAMSAN EIXO SESAN – 2026 - 2029

Com base na **Lei nº11.346/06** que criou o **Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional** este 2º plano de ações visa fazer valer o Direito Humano à Alimentação Adequada objetivo principal das Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional.

As políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional visam promover ações que garantam o acesso permanente à alimentação adequada e de qualidade. A proposta da SESAN para os próximos quatro anos, além de garantir a continuidade do que já implementamos, propõe a criação de novos serviços para atender cada vez melhor nossa população.



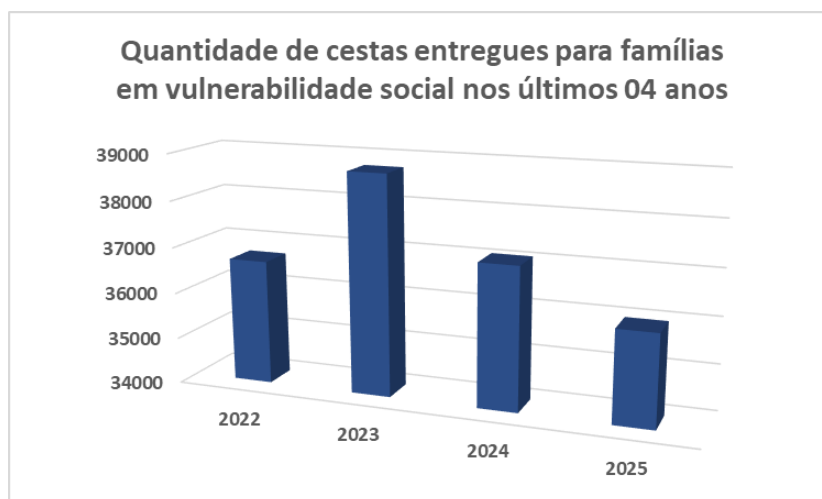
AÇÕES:

CESTA BÁSICA

Trabalhar no sentido de melhorar cada vez mais a qualidade e variedade dos produtos selecionados para compor a cesta básica destinada ao atendimento à população em situação de vulnerabilidade social.

Coordenar a licitação dos mesmos e buscar recursos para garantir o atendimento a fim de acompanhar a demanda.

No primeiro plano havia uma previsão de estender o atendimento em até 20% a cada ano conforme necessidade indicada pela Secretaria de Assistência Social, responsável pela triagem das pessoas e famílias aptas a receber o benefício. A cesta básica tem sido uma política pública importante para mitigar a fome e a insegurança alimentar para famílias vulneráveis, no entanto, diante de uma melhora na economia do município de Arapongas e no aumento no número de empregos, diminuiu a necessidade das famílias para este tipo de benefício nos últimos 02 anos, o que configura, em partes a redução da pobreza no município.



CESTA BÁSICA ESPECIAL - CTA

Manter a doação das Cestas Básicas Especiais com complementação de frutas, legumes e verduras, carne, ovos e leite que são destinadas há pacientes soropositivos em situação de vulnerabilidade social selecionadas e assistidas pelo Centro de Testagem e Aconselhamento de Arapongas – CTA vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade indicada pelo departamento de assistência social da Secretaria de Saúde responsável pela triagem dos pacientes, ressaltando que além da vulnerabilidade o critério imprescindível é o tratamento correto.

Nos últimos 04 anos não houve um grande aumento, inclusive se manteve igual nos últimos 02 anos.



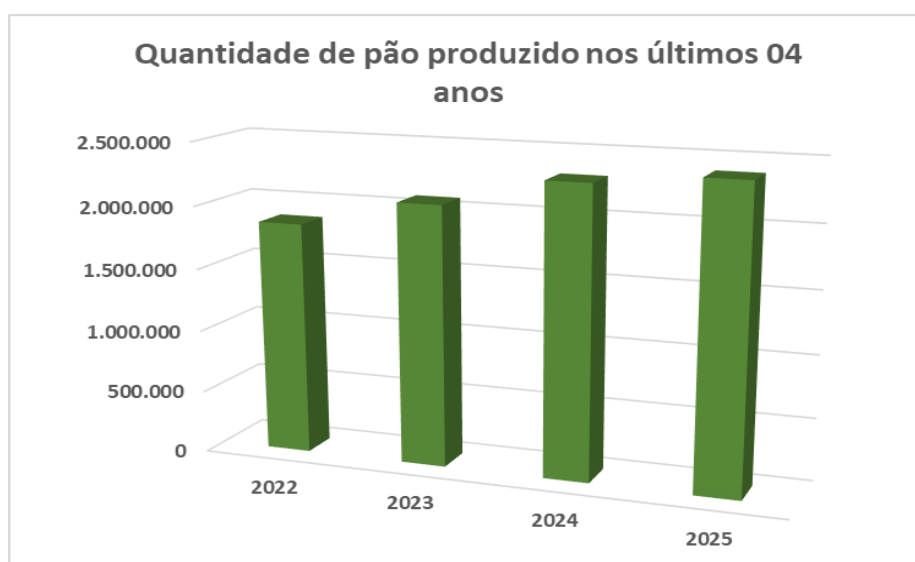
PROGRAMA LEITE EM PÓ DO IDOSO

Manutenção do Programa Leite em pó do Idoso - complementação alimentar através da distribuição de leite em pó para pessoas com idade acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, selecionadas pelas assistentes sociais dos CRAS municipais. O leite em pó é uma excelente fonte de nutrientes, rico em proteínas, cálcio e vitaminas (como D e B12), essenciais para a saúde óssea e muscular. É de fácil digestão, prático e durável, fácil de armazenar e preparar, com validade longa. Por todos esses motivos, é um benefício que vai permanecer nas políticas públicas de segurança alimentar no município.



PÃES

Continuidade do programa de distribuição de pães fabricados no Centro de Referência Nutricional de Arapongas – CERENA, entregues para famílias em situação de vulnerabilidade social nos quatro Centros de Referência em Assistência Social - CRAS do município, para entidades assistenciais, Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais de Período Integral, Santa Casa, Serviços de Fortalecimento de Vínculo e departamentos da Prefeitura.



COZINHA ESCOLA DO CERENA



Desenvolvido pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Arapongas, o projeto **COZINHA ESCOLA DO CERENA** recebeu status de Projeto Piloto no Estado do Paraná.

É em local de capacitação e geração de renda em especial para famílias em situação de vulnerabilidade social que fazem parte do cadastro único, para as cozinheiras que trabalham em instituições beneficentes e, eventualmente, cursos destinados à população em geral.

Serão ministrados cursos de culinária, confeitaria, panificação e manipulação de alimentos, entre outros.

SACOLÃO MUNICIPAL – JOÃO POLISELI

O Sacolão Municipal de Arapongas foi inaugurado dia 06/12/2025 com o objetivo de ofertar frutas, verduras e legumes, frescos, variados e de qualidade, com preços acessíveis, sendo, em média, 35% menor do que o valor de mercado, fortalecendo a segurança alimentar de toda a população araponguense. Outro objetivo do Sacolão é fortalecer a agricultura familiar local, aumentando a renda dessas famílias e gerando ainda uma melhoria do comércio local. Os agricultores que fornecem para o Sacolão fazem parte de duas cooperativas, a Cooperativa de Agricultura Familiar de Arapongas (COARA) e a Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa (COPRAN). Os produtos vão direto do agricultor para a mesa das famílias araponguenses sem nenhum tipo de intermediário. O local foi escolhido estrategicamente por estar ao lado do terminal urbano, facilitando, assim, a vida de quem usa o transporte público, que vai poder fazer as suas compras sem carregar sacolas pesadas, por longas distâncias e ainda vão levar alimentos saudáveis e de qualidade para casa.



BANCO DE ALIMENTOS



O Banco de Alimentos funciona junto ao Sacolão Municipal de Arapongas como uma ação permanente de Segurança Alimentar e Nutricional, voltada à redução de desperdícios de alimentos e ao fortalecimento da rede socioassistencial do município.

A proposta fundamenta-se em princípios constitucionais de dignidade da pessoa humana e do direito humano à alimentação adequada, bem como nas Diretrizes do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e da Legislação Municipal complementar vigente.

A iniciativa integra as políticas públicas municipais e fomenta o Sacolão Municipal de Arapongas como espaço estratégico de organização logística e



redistribuição de alimentos, assegurando transparência, controle e adequada destinação social dos alimentos. Ainda de forma ampliada diversifica a capacidade e alcance final da produção de alimentos e estimula na sociedade civil o

reconhecimento e valorização da agricultura familiar local como eixo estruturante da política pública alimentar, hoje implantada junto ao Sacolão Municipal, desta forma garantindo que alimentos próprios para consumo humano, mas sem valor comercial, sejam destinados de forma responsável às Entidades Socioassistenciais devidamente credenciadas junto aos órgãos competentes.

O mal aproveitamento e desperdício de alimentos representa um problema social, mensurável econômica e ambientalmente, coexistindo com a realidade de insegurança alimentar e enfrentada por pessoas em situação de vulnerabilidade.



Nesse contexto, o Banco de Alimentos configura-se como uma estratégia pública de racionalização de recursos, fortalecimento da agricultura familiar e promoção do direito humano à alimentação adequada, alinhando-se aos princípios da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN).

Os objetivos do banco de alimentos são:

- Organizar o fluxo institucional de triagem, controle e redistribuição de alimentos;
- Reduzir o desperdício de alimentos próprios para consumo humano;
- Valorizar e apoiar a agricultura familiar local;
- Garantir o acesso regular a alimentos saudáveis a pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio das entidades socioassistenciais credenciadas;
- Produzir dados objetivos para monitoramento do projeto.

ORIGEM DOS ALIMENTOS



Os alimentos destinados ao Banco de Alimentos serão oriundos da atuação direta das Cooperativas da Agricultura Familiar que operam no Sacolão Municipal de Arapongas, especificamente a Cooperativa de Agricultura Familiar de Arapongas (COARA) e a Cooperativa de Comercialização e Reforma Agrária União Camponesa (COPRAN).



Por concentrarem a produção e a circulação diária de alimentos no espaço do Sacolão Municipal, as Cooperativas incorporarão como missão de seleção para o repasse de produtos próprios para o consumo humano, uma vez que não possuam valor

comercial, tendo-se assim o controle e a destinação dos produtos às entidades socioassistenciais credenciadas, observando critérios de qualidade, segurança alimentar e normativas institucionais.

A distribuição ocorre de forma exclusiva às entidades socioassistenciais previamente credenciadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

As entidades beneficiárias fazem a retirada dos alimentos diretamente no Sacolão Municipal, utilizando veículo próprio e devendo dispor de caixas plásticas adequadas para o transporte dos produtos, conforme orientações da gestão.

Em conjunto, cooperativas, coordenação do Sacolão Municipal e entidades beneficiárias realizam o registro administrativo dos repasses, mediante assinatura de termo simples de repasse do Banco de Alimentos, contendo a identificação das partes, tipo e quantidade de alimentos, data e finalidade da destinação.



O Banco de Alimentos Municipal de Arapongas consolida-se como uma política pública estruturante, de baixo custo operacional e alto impacto social, fortalecendo a agricultura familiar, reduzindo desperdícios e promovendo a segurança alimentar, por meio da rede socioassistencial.

Portanto, sedimenta através do Poder Público Municipal, da Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, a vocação deste importante empreendimento público no qual se constituiu o Sacolão Municipal de Arapongas e da suas Cooperativas de Agricultura Familiar.

ADESÃO A PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS

• PROGRAMA COMPRA DIRETA PARANÁ – GOVERNO ESTADUAL

O programa tem o objetivo comprar produtos oriundos da agricultura familiar e doar para os CRAS e Entidades Filantrópicas. No caso de Arapongas foi um total de R\$ 267.626,08 em produtos que foram repassados para os 4 CRAS, beneficiando 204 famílias em vulnerabilidade social priorizando famílias com crianças na primeira infância e idosos, principalmente acamados, mais 04 entidades (Santa Casa, Casa do Aguardo Hideo Okuyama, Lar Santo Antônio e Lar São Vicente de Paulo). Duas Associações de Agricultores de Arapongas foram selecionadas para fazer as entregas de parte dos produtos, a ACADF e a AAERFA, que juntas venderam R\$ 80.819,01 as outras foram regionais.

Segue abaixo os alimentos que foram recebidos pelos CRAS e pelas entidades:

- Arroz
- Feijão
- Fubá
- Ovo
- Hortaliças
- Legumes
- Frutas
- Pão Caseiro
- Polpa de fruta congelada
- Doce em pasta

Todos os alimentos recebidos pelas famílias selecionadas pelos CRAS são entregues no CERENA – Centro de Referência Nutricional de Arapongas, onde são montados os kits e posteriormente são levados aos CRAS.

O Programa teve início em maio de 2025 e termina em maio de 2026.



- **PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – GOVERNO FEDERAL**

Arapongas foi contemplada duas vezes pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que é uma política federal que compra alimentos da agricultura familiar sem licitação para doação a pessoas em insegurança alimentar com foco em valorizar o pequeno produtor, gerar renda e combater a fome. O público alvo são os agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e quilombolas, e silvicultores. O governo adquire alimentos frescos e os destina às redes de assistência social. Arapongas foi contemplada por estar aderida ao SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A Secretaria de Segurança Alimentar define a quantidade recebida para cada local, conforme o número de refeições servidas, faz o pedido, recebe e separa os alimentos e presta conta no Sistema Federal para que os agricultores possam receber.

PAA – 2022/2023

Em 2022 e 2023 o município recebeu através deste programa, **R\$ 77.997,87** que proporcionou a compra de **18.600 Kg de alimentos**, de 23 variedades diferentes que foram destinados a **09 entidades filantrópicas** do município, as quais seguem especificadas abaixo:



- Aprisco Pássaros da Paz de Arapongas
- Associação das Damas de Caridade
- Associação Sagrada Família
- Casa do Bom Menino de Arapongas
- Casa do Aguardo Professor Hideo Okuyama
- Comunidade Servos do Imaculado

Coração da Virgem Maria

- Irmandade Santa Casa de Arapongas
- Lar São Vicente de Paulo de Arapongas
- S.O.S. Guarda Mirim

Já em 2024 e 2025 o município recebeu **R\$ 255.000,00** que proporcionou a compra de **38.683 Kg de alimentos**, de 23 variedades diferentes e que foram destinados para **11 entidades filantrópicas** do município, que são as mesmas citadas acima mais o Centro Pop e o Centro de Convivência Arte Vida.



Centro de Convivência Arte e Vida



Centro de Convivência Arte e Vida



Centro de Convivência Arte e Vida



Aprisco Pássaros da Paz



Aprisco Pássaros da Paz



Aprisco Pássaros da Paz



ARAPONGAS

NOSSA CIDADE,
NOSSO COMPROMISSO.

EDUCAÇÃO

**Secretaria Municipal
de EDUCAÇÃO**



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A Central de Abastecimento da Alimentação Escolar é responsável pelo recebimento, armazenamento, controle de qualidade, organização logística e distribuição de gêneros alimentícios destinados à preparação da alimentação escolar em 51 (cinquenta e um) estabelecimentos de ensino da rede municipal.

As unidades atendidas estão distribuídas da seguinte forma:

- 19 (dezenove) Escolas de Ensino Fundamental;
- 05 (cinco) Escolas de Ensino Fundamental em Tempo Integral
- 25 (vinte e cinco) Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs,
- 01 (uma) entidade filantrópica de ensino – APAE, além do Cursinho Municipal, desenvolvido em parceria com o Instituto Federal do Paraná – IFPR, Campus Arapongas.

A Central da Alimentação Escolar conta com uma equipe composta por 10 profissionais, organizada de forma a garantir o adequado funcionamento das atividades técnicas, administrativas e logísticas do programa de alimentação escolar:

Equipe Técnica

- 02 nutricionistas responsáveis pelo planejamento, acompanhamento e controle técnico da alimentação escolar.

Equipe Administrativa

- 01 agente administrativo;
- 01 auxiliar administrativo;
- 01 auxiliar de serviços gerais.

Equipe de Distribuição e Logística

- 01 motorista e 01 auxiliar de carregamento responsáveis pela distribuição dos gêneros alimentícios;
- 01 profissional de apoio técnico às atividades operacionais.



Equipe de apoio terceirizado

Para assegurar o transporte adequado dos alimentos, especialmente daqueles que necessitam de controle de temperatura, a Central dispõe da seguinte estrutura de transporte:

- 01 caminhão refrigerado proveniente do FNDE;
- 01 veículo tipo Kombi;
- 01 veículo utilitário;
- 01 caminhão terceirizado utilizado como apoio logístico.

Essa estrutura garante condições adequadas de transporte, preservação da qualidade dos alimentos e cumprimento das normas sanitárias vigentes.



PLANEJAMENTO ALIMENTAR E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O planejamento alimentar é conduzido pelas nutricionistas responsáveis técnicas Cibele Recco Vendrametto de Araújo – RT (CRN8 nº 1597) e Viviane Hiromi Arakawa Futata QT - CRN8 - 1062, que elaboram cardápios mensais específicos para cada faixa etária atendida pela rede municipal de ensino.

Os cardápios são planejados em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), considerando:

- Necessidades nutricionais por faixa etária;
- Diversidade alimentar;
- Oferta de alimentos in natura ou minimamente processados;
- Promoção de hábitos alimentares saudáveis;
- Adequação cultural e regional dos alimentos.

Os cardápios são encaminhados às unidades escolares acompanhados de orientações técnicas detalhadas para preparo e manipulação dos alimentos, garantindo padronização e segurança no processo de produção das refeições.



Secretaria Municipal de Educação de Arapongas

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

CARDÁPIO ENSINO INFANTIL (4 - 5 anos)



1ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 05/05/25	TERÇA-FEIRA 06/05/25	QUARTA-FEIRA 07/05/25	QUINTA-FEIRA 08/05/25	SEXTA-FEIRA 09/05/25
Café da manhã	Leite de vaca com cacau em pó 100% (pouca adição de açúcar) Pão mini francês com manteiga	Leite de vaca com cacau em pó 100% (pouca adição de açúcar) Pão mini francês com manteiga	Leite de vaca com cacau em pó 100% (pouca adição de açúcar) Pão mini francês com manteiga	Leite de vaca com cacau em pó 100% (pouca adição de açúcar) Pão caseiro com manteiga	Leite de vaca com cacau em pó 100% (pouca adição de açúcar) Pão mini francês com manteiga
Almoço	Arroz Feijão Came em cubos Salada de cenoura ralada	Arroz Feijão Preto com linguiça calabresa Salada de alface Banana	Arroz Feijão Pernil cubos refogado Virado de couve Mamão	Arroz Feijão Muscuro com mandioca Salada de com grão de bico, tomate, cenoura ralada e cheiro verde Laranja	Arroz Feijão Coxinha da asa assada Salada pepino com tomate Maçã
Lanche da Tarde	Leite de vaca com cacau em pó 100% (pouca adição de açúcar) Biscoito rosquinha	Vitamina de banana com aveia Biscoito cream cracker	Arroz doce com canela	Chá de camomila Pão mini leite com manteiga	Leite de vaca com cacau em pó 100% (pouca adição de açúcar) Bolo simples
Jantar	Arroz Lentilha com calabresa em cubinhos	Polenta ao molho de Coxinha da Asa Banana	Canjiquinha cremosa (molinha) com pernil em cubinhos, tomate, cenoura chuchu e cheiro verde Mamão	Arroz Feijão Ovos mexidos Cenoura ralada Laranja	Sopa de legumes, musculo em cubos, ervilha seca e macarrão ALETRIA Maçã

** Cardápio sujeito às alterações conforme logística e sazonalidade dos produtos.

Composição nutricional (média semanal)	Energia (kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lípidios (g)	Vitamina		Minerais	
		55% a 66% do vet	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	A (mcg)	C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
	869	124	23	14	145	10	370	2

Cibele Recco Vendrametto de Araújo - RT CRN-1597
Viviane H. Arakawa Futata - QT CRN-1062

Secretaria Municipal de Educação de Arapongas

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

CARDÁPIO ENSINO FUNDAMENTAL (6-10 anos)



1ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 05/05/25	TERÇA-FEIRA 06/05/25	QUARTA-FEIRA 07/05/25	QUINTA-FEIRA 08/05/25	SEXTA-FEIRA 09/05/25
LANCHE	Arroz Feijão Came em cubos Salada de cenoura ralada	Canjiquinha com legumes e linguiça calabresa Salada de alface Banana	Arroz Feijão Pernil refogado Virado de couve Maçã	Arroz Feijão Muscuro com mandioca Salada de com grão de bico, tomate, cenoura ralada e cheiro verde	Arroz Feijão Coxinha da asa assada Salada pepino com tomate Uva

* Cardápio sujeito às alterações conforme logística e sazonalidade dos produtos.

Categoria	Idade	Energia (kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lípidios (g)	Vitamina		Minerais	
			55% a 66% do vet	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	A (mcg)	C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
fundamental	6-10 anos	690	65	18	12	143	81	100	2

Cibele Recco Vendrametto de Araújo - RT CRN-1597
Viviane H. Arakawa Futata - QT CRN-1062



Secretaria Municipal de Educa  o de Arapongas

Programa Nacional de Alimenta  o Escolar - PNAE

CARD  PIO ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL (6 -10 anos)



4ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 26/05/25	TER��A-FEIRA 27/05/25	QUARTA-FEIRA 28/05/25	QUINTA-FEIRA 29/05/25	SEXTA-FEIRA 30/05/25
Caf�� da manh��	Leite de vaca com cacau em p� 100% (pouca adi��o de a��car) P�o mini franc��s com manteiga	Leite de vaca com cacau em p� 100% (pouca adi��o de a��car) P�o mini franc��s com manteiga	Leite de vaca com cacau em p� 100% (pouca adi��o de a��car) P�o mini franc��s com manteiga	Leite de vaca com cacau em p� 100% (pouca adi��o de a��car) P�o caseiro com manteiga	Leite de vaca com cacau em p� 100% (pouca adi��o de a��car) P�o mini franc��s com manteiga
Almo��o	Arroz Feij��o Carne em cubos Salada de Beterraba ralada	Arroz Feij��o Lingu��a Toscana Assada Salada de alface Banana	Arroz Feij��o Coxa e sobrecoxa refogada com a��afr��o e cheiro verde Salada de chuchu Ma��a	Arroz Feij��o P�m�il refogado Tabule (trigo, tomate e pepino em cubinhos) Mel��o	Macarr��o ao molho de carne em tiras Salada colorida
Lanche da Tarde	Chocolate quente (pouca adi��o de a��car) Biscoito cream cracker	Polenta cremosa ao molho de m��sculo desfiado Salada alface	Leite de vaca com cacau em p� 100% (pouca adi��o de a��car) Biscoito rosquinha	Chocolate quente (pouca adi��o de a��car) P�o de queijo	Vitamina de mam��o com aveia (pouca adi��o de a��car) P�o mini franc��s com mel

** Card  pio sujeito    altera  es conforme log  stica e sazonalidade dos produtos.

Composi��o nutricional (m��dia semanal)	Energia (kcal)	Carboidrato (g)	Prote��na (g)	Lip��dios (g)	Vitamina		Minerais	
		55% a 66% do VET	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	A (mcg)	C (mg)	Ca(mg)	Fe (mg)
	1099	163	35	15	60	10	156	2,9

Cibele Recco Vendrametto de Ara  jo - RT CRN-1597
Viviane H. Arakawa Futata - QT CRN-1062

Secretaria Municipal de Educa  o de Arapongas

Programa Nacional de Alimenta  o Escolar - PNAE

CARD  PIO ENSINO FUNDAMENTAL (EJA (19 a 60 anos)



1ª SEMANA	SEGUNDA-FEIRA 05/05/25	TER��A-FEIRA 06/05/25	QUARTA-FEIRA 07/05/25	QUINTA-FEIRA 08/05/25	SEXTA-FEIRA 09/05/25
LANCHE	Arroz Feij��o Carne em cubos Salada de cenoura ralada	Canjiquinha com legumes e lingu��a calabresa Salada de alface Banana	Arroz Feij��o P�m�il refogado Virado de couve Ma��a	Arroz Feij��o M��sculo com mandioca Salada de com gr��o de bico, tomate, cenoura ralada e cheiro verde	Galinhada com Coxinha da asa assada Salada pepino com tomate Uva

* Card  pio sujeito    altera  es conforme log  stica e sazonalidade dos produtos.

Composi��o nutricional (m��dia semanal)	Energia (kcal)	Carboidrato (g)	Prote��na (g)	Lip��dios (g)	Vitamina		Minerais	
		55% a 66% do vet.	10% a 15% do VET	15% a 30% do VET	A (mcg)	C (mg)	Ca (mg)	Fe (mg)
	596	54	13	12	30	6,8	58	1,5

Cibele Recco Vendrametto de Ara  jo - RT CRN-1597
Viviane H. Arakawa Futata - QT CRN-1062

PARTICIPAÇÃO NOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS

A equipe técnica de nutrição participa ativamente de todas as etapas relacionadas à aquisição de gêneros alimentícios, incluindo:

- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Elaboração das especificações técnicas e descritivos dos produtos;
- Avaliação e aprovação de amostras;
- Acompanhamento da Chamada Pública para aquisição de alimentos provenientes da agricultura familiar.

Todos os produtos passam por processo de avaliação e análise de qualidade, incluindo verificação de características sensoriais, rotulagem, conformidade com legislação sanitária e adequação às especificações técnicas estabelecidas.

Esse procedimento assegura que apenas alimentos seguros, de qualidade comprovada e adequados ao consumo escolar sejam incorporados ao programa de alimentação escolar.

AGRICULTURA FAMILIAR

Em cumprimento às diretrizes do PNAE, parte significativa dos alimentos adquiridos é proveniente da agricultura familiar, responsável pelo fornecimento de frutas, verduras, legumes e outros produtos frescos.

O município realiza a aplicação integral dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) destinados à aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar, **atingindo 100% de execução desses recursos**, valor superior ao percentual mínimo de 45% estabelecido pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Essa prática fortalece a produção local, incentiva o desenvolvimento da agricultura familiar e contribui para a oferta de alimentos frescos e de qualidade na alimentação escolar.

A aquisição desses alimentos contribui para:

- Promoção da alimentação saudável e nutritiva;
- Valorização da produção local;
- Fortalecimento da economia regional;
- Oferta de alimentos frescos e de alta qualidade nutricional aos estudantes.



LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS

A Central de Abastecimento mantém um cronograma estruturado de distribuição de gêneros alimentícios, garantindo regularidade no abastecimento das unidades escolares e manutenção da qualidade dos produtos.

O sistema de distribuição ocorre da seguinte forma:

- Segundas, terças e quartas-feiras: distribuição de frutas, legumes e verduras realizada pela equipe da Central de Abastecimento;
- Segundas e quartas-feiras: entrega de produtos lácteos diretamente pelos fornecedores no sistema ponto a ponto;
- Quartas e quintas-feiras: entrega de carnes diretamente pelos fornecedores, também no sistema ponto a ponto;
- Conforme planejamento de cardápio: entrega de produtos como frios, polpas de fruta, pão caseiro e produtos minimamente processados;
- Periodicidade mensal: distribuição de gêneros alimentícios não perecíveis (produtos secos) pela Central de Abastecimento.

Atualmente, o programa conta com mais de 200 itens de gêneros alimentícios secos e aproximadamente 150 itens provenientes da agricultura familiar, incluindo hortifrutigranjeiros, lácteos e panificados.

ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS

A equipe técnica também realiza o acompanhamento e atendimento de estudantes com necessidades alimentares especiais, mediante apresentação de laudo médico.

Nesses casos, são disponibilizados gêneros alimentícios específicos, tais como:

- Produtos sem glúten;
- Produtos sem leite ou sem lactose;
- Produtos sem ovos;
- Produtos sem adição de açúcar.



Essa medida garante que todos os estudantes tenham acesso a uma alimentação segura, inclusiva e nutricionalmente adequada às suas condições de saúde.

ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

A rede municipal de ensino atende atualmente aproximadamente 30.000 refeições diárias, distribuídas entre as diferentes unidades escolares.

O programa de alimentação escolar tem como objetivo garantir aos estudantes acesso regular e permanente a refeições equilibradas, seguras e nutricionalmente adequadas, contribuindo para:

- O desenvolvimento físico e cognitivo;
- A formação de hábitos alimentares saudáveis;
- A permanência e o desempenho escolar.

AÇÕES EDUCATIVAS E COMEMORATIVAS

Durante o ano letivo, também são desenvolvidas ações comemorativas e educativas no ambiente escolar, incluindo:

- Aniversariantes do trimestre;
- Celebração da Páscoa;
- Tradicional Festa Junina;
- Dia das Crianças;
- Atividades de encerramento dos semestres e Natal.

Nessas ocasiões, a alimentação escolar contempla lanches especiais planejados pela equipe de nutrição, respeitando critérios nutricionais e de segurança alimentar, podendo incluir lanches naturais, sucos de polpa de fruta, bolos comemorativos e outras preparações adequadas ao público escolar.



CAPACITAÇÃO EM BOAS PRÁTICAS DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS

A equipe técnica de nutrição realiza capacitações periódicas com as merendeiras e manipuladores de alimentos da rede municipal de ensino, com o objetivo de garantir a correta aplicação das Boas Práticas de Manipulação de Alimentos, conforme as normas sanitárias vigentes.

As capacitações abordam temas relacionados à segurança alimentar e nutricional, incluindo:

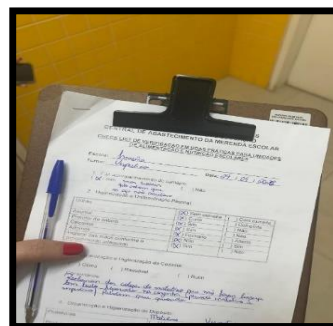
- Higiene pessoal dos manipuladores de alimentos;
- Higienização correta de alimentos, utensílios e superfícies;
- Controle de temperatura dos alimentos;
- Prevenção de contaminação cruzada;
- Armazenamento adequado de gêneros alimentícios;
- Organização e limpeza do ambiente de preparo dos alimentos;
- Boas práticas no preparo e distribuição das refeições escolares.



VISITAS TÉCNICAS E ACOMPANHAMENTO NAS UNIDADES ESCOLARES

A equipe técnica de nutrição realiza visitas técnicas periódicas às unidades escolares, com o objetivo de acompanhar e orientar as equipes responsáveis pela preparação da alimentação escolar. Durante as visitas são avaliados diversos aspectos relacionados à segurança alimentar, tais como:

- Condições de higiene e organização das cozinhas escolares;
- Armazenamento adequado dos gêneros alimentícios;
- Controle de validade dos produtos;
- Aplicação das boas práticas de manipulação de alimentos;
- Utilização adequada dos equipamentos e utensílios;
- Cumprimento do cardápio planejado;
- Orientações às manipuladoras de alimentos quanto às práticas corretas de preparo.



COMPROMISSO COM A SEGURANÇA ALIMENTAR

A gestão da alimentação escolar do município pauta-se pelo compromisso permanente com a segurança alimentar e nutricional, qualidade dos alimentos, controle sanitário e promoção da saúde dos estudantes, garantindo que todas as etapas — desde a aquisição até a distribuição e preparo — sejam conduzidas de acordo com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

O Programa de Alimentação Escolar tem como princípio fundamental assegurar aos estudantes uma alimentação saudável, segura, equilibrada e de qualidade.

PROJETOS DE EDUCAÇÃO NUTRICIONAL

Centro de Educação Infantil Maria Hilda Santiago Grassano

“Mão na Terra, Coração na Natureza”

O projeto desenvolvido nas turmas do Infantil IV e V tem como foco principal proporcionar experiências educativas significativas por meio do contato direto com a natureza. As atividades propostas têm como base a pedagogia ativa, estimulando a curiosidade, o senso de responsabilidade e o cuidado com o meio ambiente desde a infância.



Dentre as ações realizadas, destaca-se o **plantio e o cuidado com a horta escolar**, atividade que permite às crianças acompanhar o ciclo de vida das plantas, desde a semeadura até a colheita. Esse processo é essencial para desenvolver noções de tempo, paciência e compromisso, além de favorecer a compreensão sobre a origem dos alimentos e a importância da alimentação saudável.



O **contato direto com a natureza** é incentivado por meio de vivências ao ar livre, onde as crianças exploram elementos do ambiente natural, observam fenômenos e interagem com diferentes seres vivos. Essa aproximação contribui para o desenvolvimento sensorial, motor e cognitivo, além de fortalecer o vínculo afetivo com o meio ambiente.

A **aprendizagem por experimentação** é uma das metodologias centrais do projeto, permitindo que os estudantes construam conhecimento a partir da vivência concreta. Por meio da observação, do manuseio e da investigação, as crianças são encorajadas a formular hipóteses, levantar perguntas e buscar soluções, promovendo o pensamento crítico e a autonomia.

Esse projeto reforça a importância de uma educação comprometida com a formação integral da criança, unindo o cuidado com o meio ambiente ao desenvolvimento de habilidades cognitivas, sociais e emocionais.



Sob a orientação do Professor Edson Bispo Pacheco e com o apoio da equipe gestora e pedagógica, as atividades desenvolvidas com as turmas do Infantil IV e V evidenciam como o espaço educativo pode ser um lugar de descobertas, cuidados e aprendizagens significativas. Cultivar a terra e observar os ciclos da natureza tornam-se, assim, atos pedagógicos poderosos na construção de valores, atitudes e saberes fundamentais

para a formação de cidadãos mais conscientes e responsáveis.



Projeto: “Mãos que Alimentam”

CMEI Clementina dos Santos Soares

Diante dos desafios contemporâneos relacionados à sustentabilidade



ambiental, desconexão da natureza e necessidade de uma educação que promova valores de respeito, solidariedade e responsabilidade, o projeto "Mãos que Alimentam" emerge como uma iniciativa vital no contexto educacional para o CMEI

Clementina dos Santos Soares em um processo de aprendizagem vivencial e sensorial através do estabelecimento de uma horta escolar “pedagógica.”

A proposta vai além do simples ato de plantar e colher; ela se enraíza na ideia de que a educação ambiental e a valorização do trabalho no campo são essenciais para o desenvolvimento integral das crianças. Ao trazer a horta para o centro do processo educativo, o projeto propõe um espaço onde o aprendizado acontece com as mãos na terra, conectando as crianças com os ciclos da vida.

Com a inclusão de um apiário de abelhas sem ferrão, o projeto abraça a polinização como um ensinamento fundamental sobre a interdependência entre as espécies e a importância da conservação. A prática da compostagem dos resíduos orgânicos da escola transforma o que seria descartado em nutrição para a terra, ensinando as crianças sobre ciclos sustentáveis



da vida. O envolvimento das famílias e da comunidade amplia o impacto do projeto, tornando-o um ponto de encontro para a troca de saberes e experiências, fortalecendo os laços comunitários e promovendo uma cultura de cuidado e apoio mútuo.



O projeto "Mãos que Alimentam" é essencialmente justificado pela necessidade de reconectar as crianças com a natureza e ensinar-lhes sobre a importância da sustentabilidade, valorização do trabalho agrícola, promoção da saúde e nutrição, e fomento à solidariedade e inclusão

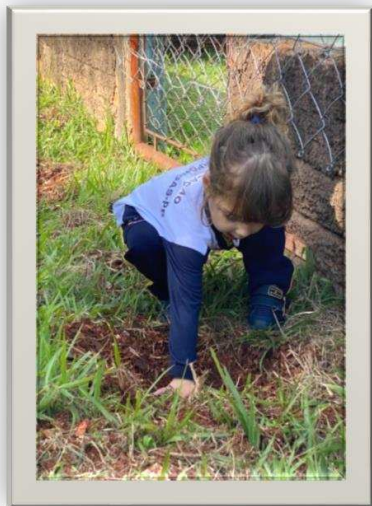
social desde a mais tenra idade.

Além de ser uma ferramenta educacional valiosa que complementa o aprendizado em sala de aula com experiências práticas, este projeto também se propõe a ser uma solução para questões mais amplas, como a crise climática e a perda de biodiversidade, ensinando as crianças sobre ecologia, ciências naturais e a importância da conservação desde cedo. Ao valorizar o trabalho dos agricultores locais, o projeto não apenas educa as crianças sobre onde e como os alimentos são produzidos, mas também promove o respeito e a gratidão pelos trabalhadores do campo.

A promoção da saúde e do bem-estar através do consumo de alimentos frescos e saudáveis é outro pilar central deste projeto. Envolvendo as crianças no processo de cultivo, colheita e preparo dos alimentos, elas desenvolvem uma compreensão prática de nutrição e hábitos alimentares saudáveis que podem durar a vida toda. Adicionalmente, ao compartilhar os alimentos produzidos com as famílias e a comunidade, o projeto promove a solidariedade, a cooperação e o cuidado mútuo, valores essenciais para o desenvolvimento social das crianças.



O objetivo geral do projeto "Mãos que Alimentam" é criar um espaço educativo vivo e interativo dentro do CMEI Clementina dos Santos Soares que funcione como uma horta escolar pedagógica, destinado às crianças, suas



famílias e a comunidade escolar. Este espaço visa promover o aprendizado prático e sensorial sobre agricultura, sustentabilidade, nutrição e ecologia, ao mesmo tempo em que fomenta valores de respeito pelo trabalho agrícola, solidariedade, cooperação e cuidado com o meio ambiente. Através da integração de atividades de cultivo, compostagem e observação da natureza, o projeto busca aproximar as crianças com a origem dos alimentos, ensinar sobre a importância da biodiversidade e da conservação

ambiental, e incentivar hábitos alimentares saudáveis e sustentáveis.

Atividades Sensoriais: Realizar atividades que envolvam toque, olfato, audição, visão e paladar para explorar os diferentes aspectos da horta, esse momento é especialmente importante para as crianças, pois elas terão a oportunidade de colocar a mão na massa propriamente dito.



Aulas Práticas: Aulas ao ar livre na horta para ensinar sobre biologia, ecologia, matemática (contagem, medição) e artes. Nesse momento a própria horta se transformará em uma extensão da sala de aula, o professor poderá explorar todos os sentidos das crianças e desenvolver suas habilidades, uma vez que teremos um ambiente com

todas as condições necessárias para observação e criatividade.

Oficinas de Compostagem: Ensinar sobre compostagem através de oficinas práticas para crianças e famílias. A própria escola terá um espaço, junto a horta, de uma composteira, onde os resíduos orgânicos produzidos na horta e

provenientes do CMEI serão transformados em adubo e usado na própria horta, fechando assim um ciclo de reciclagem de resíduos orgânicos.

Preservação de Espécies: Montar um apiário-escola de abelhas sem ferrão (tipo jataí) onde as crianças terão a oportunidade conhecer a importância dessas abelhas para a natureza e para a polinização das frutas e das plantas da própria horta. Terão a oportunidade também de conhecer o funcionamento de uma colmeia, participar da manutenção e cuidados do apiário, devidamente supervisionado e acompanhado pelo responsável.

O projeto "Mãos que Alimentam" contempla o uso de **metodologias ativas** de várias formas significativas, criando um ambiente de aprendizado rico e envolvente que encoraja as crianças a serem participantes ativos em seu próprio processo educativo. Aqui estão algumas maneiras pelas quais o projeto incorpora essas metodologias:

Alinhamento com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS da ONU)**

ODS 2: Fome zero e agricultura sustentável;

ODS 3: Saúde e bem-estar;

ODS 4: Educação de qualidade;



ODS 12: Consumo e produção responsáveis;

ODS 15: Vida terrestre, promovendo a sustentabilidade, biodiversidade e conservação.

Resultados Esperados

Aumento da Consciência Ambiental: As crianças e suas famílias desenvolverão uma maior consciência sobre a importância da sustentabilidade, conservação da biodiversidade e práticas ecológicas.



Valorização do Trabalho Agrícola: O projeto busca promover o respeito e a valorização dos trabalhadores do campo, ensinando as crianças sobre o esforço envolvido na produção de alimentos e a importância da agricultura para a sociedade.

Desenvolvimento de Habilidades Práticas: As crianças adquirirão habilidades práticas em cultivo, compostagem e cuidado com o meio ambiente.

Melhoria na Alimentação Escolar e Familiar: O projeto visa melhorar a qualidade da alimentação das crianças tanto na escola quanto em casa, através do consumo de produtos orgânicos e locais cultivados na própria horta escolar.

Fortalecimento da Comunidade Escolar: Através do envolvimento colaborativo de crianças, famílias, educadores e membros da comunidade no projeto, espera-se um fortalecimento dos laços comunitários.

Promoção de Hábitos Alimentares Saudáveis e Sustentáveis: A participação ativa no processo de cultivo, colheita e preparo dos alimentos incentiva as crianças a adotarem hábitos alimentares mais saudáveis



Preparação das Crianças como Agentes de Mudança: Ao envolver as crianças em atividades que promovem a sustentabilidade, a solidariedade e o respeito mútuo.



ARAPONGAS

NOSSA CIDADE,
NOSSO COMPROMISSO.



Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente



PROJETO ÁGUA LIMPA

O Projeto Água Limpa revitalizou 51 nascentes entre 2021 e 2025.

- Em 2025 tivemos a **revitalização de mais 20 nascentes**, através do Programa Mais Que Energia, em convênio firmado com a Prefeitura Municipal de Arapongas e a Itaipu Binacional, todas já catalogadas e aguardando apenas a execução das atividades.



- Projeto **Hortas Comunitárias** continua acontecendo no município, não houveram alterações.
- Projeto **Pavimentação de Estradas Rurais**: foram finalizados os trechos da Estrada Bandeirantes, com 2,5 quilômetros, e no trecho da estrada Novo Mundo, com 6 quilômetros. Os recursos fizeram parte do Programa



Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas – Estradas da Integração, gerenciado pelo Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável (Deagro), da Seab.

- **Desenvolvimento da Agricultura Familiar**, através da Agroindústria da COARA –

Cooperativa de Agricultores Familiares Rurais de Arapongas, onde foram disponibilizados através da Prefeitura Municipal:

1. Terreno, em comodato, para construção da sede da agroindústria;
2. Projetos realizados pela prefeitura pensando no desenvolvimento econômico e incentivo à agricultura familiar para alavancar a venda de produtos oriundos da hortifruticultura, foram instalados equipamentos para processamento e distribuição de vegetais, frutas e legumes com a finalidade de expansão de mercado e incremento de comercialização dos alimentos, trazendo um aumento de renda e melhoria na qualidade de vida dos produtores rurais da agricultura familiar.

- ✓ Entrega de três embaladoras à vácuo para verduras e legumes;
 - ✓ Entrega de duas câmaras frias, sendo uma especialmente para amadurecer banana e a outra para verduras e legumes;
 - ✓ Aquisição de uma lavadora de verduras e legumes;
 - ✓ Uma descascadora abrasiva de vegetais e legumes,
 - ✓ Uma centrífuga de vegetais
 - ✓ Doação de um veículo furgão
- ✓ Está em fase de licitação a implantação de energia solar. A partir da aquisição e implantação do conjunto energia renovável fotovoltaica, os Agricultores Rurais Familiares de Arapongas, terão a possibilidade de desfrutar de maior autonomia energética, reduzindo a dependência das redes elétricas convencionais e diminuindo os custos de produção. Além disso, a sua implementação no agronegócio garantirá a manutenção dos processos produtivos. Com a energia solar, os produtores poderão contar com um suprimento estável e confiável, o que evitará interrupções e perdas de produtividade. Através desta economia na energia, os produtores terão uma maior renda final disponível, trazendo uma melhor qualidade de vida para esses agricultores.



Alimentos processados na agroindústria:



Indicação Geográfica do Abacate

Está em fase de contratação do Sebrae para implantar a Indicação Geográfica do Abacate no município de Arapongas.

As Indicações Geográficas se referem a produtos ou serviços que tenham uma origem geográfica específica. Seu registro reconhece reputação, qualidades e características que estão vinculadas ao local. Como resultado, elas comunicam ao mundo que certa região se especializou e tem capacidade de produzir um artigo/prestar um serviço diferenciado e de excelência.



Vantagens da IG

- Garante a qualidade ou a identidade própria do produto ou serviço
- Agrega valor ao produto ou serviço
- Distingue o produto ou serviço em relação aos seus similares disponíveis no mercado
- Cria confiança nos consumidores quanto ao que estão a adquirir

Exemplos de IGs no mundo

- Vinhos Verdes, do Porto, Cognac, Franciacorta e San Daniele
- Vale dos Vinhedos, no Brasil
- Bordados de Viana do Castelo, em Portugal

Exemplos de IGs no Paraná

No Paraná, agora nove produtos têm Indicação Geográfica registrada: melado de Capanema, goiaba de Carlópolis, queijos finos de Witmarsum, uvas finas de Marialva, erva-mate de São Mateus do Sul, mel do Oeste do Paraná, mel de Ortigueira, cafés especiais do Norte Pioneiro do Paraná e agora a bala de Antonina. O Paraná é o terceiro estado a ter mais registros de IGs no Brasil: na frente vem Minas Gerais com 12 e RS, com 11.



ARAPONGAS

NOSSA CIDADE.
NOSSO COMPROMISSO.



Secretaria Municipal de Assistência Social



1. INTRODUÇÃO

A Assistência Social, enquanto política pública é norteadada por uma vasta legislação, tendo um vasto aparato legal e técnico-normativo, dentre estes podemos citar alguns principais marcos legais:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 (LOAS) e Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011 que altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social;
- Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993 - dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;
- Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012 - aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;
- Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;
- Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) - orientam e normatizam o exercício profissional de Assistentes Sociais.

Enquanto órgão gestor da Política de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), é responsável por coordenar; executar e supervisionar as Políticas de Proteção Social Básica e Especial, bem como os programas de transferência de renda, dentre outros projetos e ações, bem como buscar soluções à luz das legislações vigentes para dirimir ou amenizar os desafios que surgem à margem da dinâmica societária como um todo (social, econômica, política, sanitária, entre outros).

2. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL



O diagnóstico socioterritorial constitui instrumento fundamental para o planejamento e execução das políticas públicas, especialmente no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ao possibilitar a identificação das vulnerabilidades sociais, das violações de direitos, das potencialidades protetivas e da oferta de serviços socioassistenciais existentes no território.

Nesse sentido, a análise dos indicadores sociais do município de Arapongas/PR evidencia avanços estruturais, ao mesmo tempo em que revela desafios importantes para a efetivação da proteção social.

O município de Arapongas possui população estimada em mais de 124 mil habitantes, com predominância urbana. Tal característica demonstra um processo de urbanização consolidado, o que favorece o acesso aos serviços públicos, mas também intensifica desigualdades sociais, especialmente nas regiões periféricas. A elevada densidade demográfica reforça a necessidade de ampliação e qualificação dos serviços públicos, de modo a atender adequadamente a demanda populacional crescente.

Nesse contexto, o Cadastro Único para Programas Sociais consolidou-se como instrumento estratégico para identificação e caracterização das famílias em situação de vulnerabilidade, subsidiando a formulação e execução de políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal.

No âmbito municipal, observou-se que o maior acréscimo de atendimentos, especialmente nos anos de 2020 e 2021, concentrou-se nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com aumento expressivo da demanda por benefícios socioassistenciais, sobretudo aqueles relacionados à segurança alimentar.

No que se refere à segurança alimentar, observa-se a permanência de situações de insegurança alimentar em diferentes níveis, o que reforça a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à garantia do direito à alimentação adequada.

Diante desse contexto, evidencia-se a importância do contínuo aprimoramento das ações socioassistenciais, com foco na ampliação do acesso aos serviços, na qualificação do atendimento e na promoção da autonomia das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Importante ressaltar que referente ao ano de 2025, contabilizamos as entregas de 30.229 cestas básicas entre 01/01/2025 a 31/12/2025, assegurando que essas famílias tenham seus direitos garantidos.

Diante das vulnerabilidades identificadas pelos equipamentos, e ainda conforme já era de praxis entre as Secretarias, estava e ainda está ocorrendo a articulação entre as Políticas Públicas de Saúde, Segurança Alimentar, Segurança Pública e demais necessárias de serem envolvidas conforme demanda apresentada no cotidiano.

2.1 DADOS DE ATENDIMENTO

Ações realizadas no âmbito do ÓRGÃO GESTOR (2025)

Atendimentos Sociais

Total de encaminhamentos para acolhimento emergencial de pessoas em situação de rua: 07

Concessão de benefício eventual – Auxílio Natalidade: 61

Concessão de benefício eventual – Auxílio Funeral: 17

Concessão de benefício eventual – Auxílio Financeiro Emergencial: 1

Encaminhamentos para concessão de cestas básicas (via CRAS, CREAS): 30229

Encaminhamentos para concessão de leite em pó: 15000

Média de concessões de pão (via encaminhamentos CRAS): 732.500

Média de dispensação de leite Fórmula I e leite Fórmula II (via encaminhamentos CRAS): 8596

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a dezembro/2025

Fonte: Relatório órgão gestor (jan a nov. 2025)

Proteção Social Básica

Governamental

Ações realizadas no âmbito do PAIF – CRAS CSU (2025)

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF - 1.252

Total de atendimentos particularizados - 23.517

Total de encaminhamentos para inclusão e atualização no Cadastro Único - 1.738

Visitas domiciliares realizadas - 857

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a dezembro/2025

Fonte: RMA/MCID

Ações realizadas no âmbito do PAIF – CRAS DEL CONDOR (2025)

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF - 801

Total de atendimentos particularizados - 20.663

Total de encaminhamentos para inclusão e atualização no Cadastro Único - 2.182

Visitas domiciliares realizadas - 412

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a dezembro/2025

Fonte: RMA/MCID

Ações realizadas no âmbito do PAIF – CRAS ZONA SUL (2025)

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF - 631

Total de atendimentos particularizados - 16.887

Total de encaminhamentos para inclusão e atualização no Cadastro Único - 1.414

Visitas domiciliares realizadas - 648

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a dezembro/2025

Fonte: RMA/MCID

Ações realizadas no âmbito do PAIF – CRAS ARAUCÁRIA (2025)

Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF - 1.163

Total de atendimentos particularizados - 11.741

Total de encaminhamentos para inclusão e atualização no Cadastro Único - 625

Visitas domiciliares realizadas - 94

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a dezembro/2025

Fonte: RMA

Ações realizadas no âmbito do S.C.F.V. – Escola do Trabalho (2025)

Média de crianças e adolescentes atendidos - 56

Capacidade de atendimento - 56

Principais atividades

Remoto: Contato telefônico, atividades culturais e trabalhos manuais (entrega de lembrancinhas e atividades lúdicas de forma remota, através de visitas domiciliares das famílias referenciadas pelo serviço).

Presencial: oficinas socioeducativas, trabalhos manuais, atividades culturais esportivas e de informática.

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a novembro/2025.

Fonte: Relatório órgão gestor (jan. a dez. 2021)

Ações realizadas no âmbito do S.C.F.V. - CCI Tia Sú (2025)

Média de idosos atendidos 250

Principais atividades

Remoto: Contato telefônico, atividades culturais e trabalhos manuais (entrega de lembrancinhas e atividades lúdicas de forma remota, através de visitas domiciliares das famílias referenciadas pelo serviço).

Presencial: ginástica cerebral, oficinas, trabalhos manuais, atividades culturais

esportivas.

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a dezembro/2025.

Fonte: Formulário do Google preenchido pelo Coordenador do Serviço

Ações realizadas no âmbito do S.C.F.V. - CCI Feliz Idade (2025)

Média de idosos atendidos	101
---------------------------	-----

Principais atividades

Remoto: Contato telefônico, atividades culturais e trabalhos manuais (entrega de lembrancinhas e atividades lúdicas de forma remota, através de visita domiciliares das famílias referenciadas pelo serviço).

Presencial: ginástica cerebral, oficinas, trabalhos manuais, atividades culturais e esportivas.

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a novembro/2025.

Fonte: Formulário do Google preenchido pelo Coordenador do Serviço

Ações realizadas no âmbito do S.C.F.V. - CCI Geraldo Bisca (2025)

Média de idosos atendidos	27
---------------------------	----

Principais atividades

Remoto: Contato telefônico, atividades culturais e trabalhos manuais (entrega de lembrancinhas e atividades lúdicas de forma remota, através de visita domiciliares das famílias referenciadas pelo serviço).

Presencial: ginástica cerebral, oficinas, trabalhos manuais, atividades culturais e esportivas.

Os dados de atendimento referem-se ao período de janeiro a novembro/2025 e consideram atendimento remoto e presencial, haja vista o retorno das atividades presenciais em novembro/2025.

Fonte: Formulário do Google preenchido pelo Coordenador do Serviço

Ações realizadas no âmbito do S.C.F.V. - CCI Antonieta Zampaolo (2025)

Média de idosos atendidos	63
---------------------------	----

Principais atividades

Remoto: Contato telefônico, atividades culturais e trabalhos manuais (entrega de lembrancinhas e atividades lúdicas de forma remota, através de visitas domiciliares das famílias referenciadas pelo serviço).

Presencial: ginástica cerebral, oficinas, trabalhos manuais, atividades culturais esportivas.

Fonte: Formulário do Google preenchido pelo Coordenador do Serviço

Ações realizadas no âmbito do S.C.F.V. - CCI Oswaldecy Buzato (2025)

Média de idosos atendidos	110
---------------------------	-----

Principais atividades

Remoto: Contato telefônico, atividades culturais e trabalhos manuais (entrega de lembrancinhas e atividades lúdicas de forma remota, através de visitas domiciliares das famílias referenciadas pelo serviço).

Presencial: ginástica cerebral, oficinas, trabalhos manuais, atividades culturais esportivas.

Fonte: Formulário do Google preenchido pelo Coordenador do Serviço

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes ofertam café da manhã, almoço e lanches nos intervalos.

Os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos ofertam lanches, assim como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (CENTRO POP).

Já no Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes, o suporte alimentar se dá de forma integral, sendo café da manhã, almoço, jantar e lanches.

4. REDE SOCIOASSISTENCIAL



A rede socioassistencial do Município de Arapongas é composta por um conjunto integrado de serviços, em diferentes níveis de complexidade (Proteção Social Básica, e Especial de Média e Alta complexidade) executados tanto pela Secretaria Municipal de Assistência Social como pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC), que compõem de maneira articulada a rede de serviços, conforme já mencionado neste Plano, estando dispostos conforme a tabela:

Em conformidade com os serviços dispostos no item 3 (dados de atendimento) bem como com o gráfico da página seguinte, em Arapongas, dispomos dos seguintes serviços:

Governamentais

- 04 CRAS;
- 01 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.
- 05 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;

- 01 Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua;
- 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social;
- 01 Abrigo Institucional para crianças e adolescentes;
- 01 Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência

Não governamentais

- 04 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes;
- 02 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;
- 01 Centro Dia para Pessoas com Deficiência;
- 01 República para Pessoas em Processo de Saída das Ruas;
- 03 Instituições de Longa Permanência para Idosos (sendo uma privada, porém com inscrição no Conselho da Pessoa Idosa);
- 01 Casa de Passagem;
- 02 Associações de Defesa e Garantia de Direitos.

5. PROGRAMAS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA



De acordo com a PNAS (2004, p. 94), entende-se como transferência de renda programas “que visam o repasse direto de recursos dos fundos de assistência social aos beneficiários como forma de acesso à renda, visando o combate à fome, a pobreza, e outras

formas de privação de direitos, que levem a situação de vulnerabilidade social”, assim criando oportunidades para que essas famílias alcancem com o devido acompanhamento técnico a ruptura com a situação de vulnerabilidade social, valendo ressaltar que todo trabalho de acompanhamento é realizado tendo a ótica da matricialidade familiar, visando seu empoderamento e autonomia.

Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família, relançado pela Medida Provisória nº 1.164 e convertido na Lei nº 14.601 em 19 de junho de 2023, substituiu o antigo Auxílio Brasil, retomando a estratégia de proteção social que integra transferência de renda ao acompanhamento de condicionalidades em saúde e educação. De acordo com as diretrizes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, o programa atual estabelece que a renda per capita familiar para acesso ao benefício deve ser de, no máximo, R\$ 218,00 mensais. A estrutura foi reformulada para garantir dignidade aos núcleos familiares, fixando um pagamento mínimo de R\$ 600,00 por família.

Diferente do modelo anterior, o cálculo atual considera a composição específica de cada lar. O Benefício de Renda de Cidadania destina R\$ (142,00) por integrante, enquanto o Benefício Complementar assegura que ninguém receba menos que o piso de R\$ 600,00. Além disso, foram criados adicionais estratégicos: o Benefício Primeira Infância conceder (150,00) extras para cada criança de até seis anos, e o Benefício Variável Familiar acrescenta R\$ (50,00) para gestantes, nutrizes e crianças ou adolescentes entre sete e dezoito anos incompletos.

Uma inovação central do desenho atual é a Regra de Proteção, que permite que famílias que elevem sua renda até o limite de meio salário mínimo por pessoa permaneçam no programa por até 24 meses, recebendo metade do valor do benefício. Essa medida visa incentivar a inserção no mercado de trabalho e a emancipação socioeconômica sem o medo da perda imediata do suporte estatal, garantindo uma transição mais segura para a autonomia financeira.

Os valores do Benefício ficaram estabelecidos da seguinte forma:



Referências	Valores anteriores	Valores atualizados	% aumento
Extrema pobreza	Até R\$ 100,00	Até R\$ 105	5%
Pobreza	Entre R\$ 100,01 a R\$ 200,00	Ate R\$ R\$ 218,00	9%
Benefício Básico PBF	R\$ 100,00	R\$ 600,00	500,00%
Benefício Variável	R\$ 49,00	R\$ 50,00	
Benefício/Variável Jovem (16 e 17 anos)	R\$ 57,00	R\$ 50,00	

Fonte: Conservatório do Cadastro único

Programa Nossa Gente Paraná

A Lei nº 20548 de 27 de abril de 2021, altera a Lei 17734 de 29 de outubro de 2013 que criava o Programa Família Paranaense, agora denominado como Programa Nossa Gente Paraná. O Programa é destinado ao atendimento e promoção de famílias/indivíduos por meio da oferta de um conjunto de ações intersetoriais.

O artigo 19 de tal Lei, autoriza o Poder Executivo a realizar, por meio do Programa Nossa Gente Paraná, a transferência direta de renda com condicionalidades às famílias em situação de vulnerabilidade social que atendam aos critérios de habilitação específicos estabelecidos neste artigo, independente de residirem em município participante do Programa.
(...)

§ 8º Na gestão e execução da ação de transferência de renda do Programa Nossa Gente Paraná aplicam-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e respectivos regulamentos.

Programa Leite das Crianças

Conforme informações disponibilizadas no site oficial do Governo do Estado do Paraná, o Programa Leite das Crianças (PLC) é um auxiliar no combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um

litro de leite a crianças de seis a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda por pessoa não ultrapasse meio salário mínimo regional.

É distribuído o leite pasteurizado integral, enriquecido com vitaminas A e D, além de ferro e zinco quelato, um mineral que age no sistema imunológico e é importante no metabolismo das proteínas e carboidratos, além de possuir ação antioxidante e ajudar na formação óssea.



É preciso comparecer aos órgãos de assistência social do município, como o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) ou Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) para se cadastrar. É preciso apresentar documento pessoal com foto, comprovante de endereço, comprovante de renda e certidão de nascimento da criança.

Este é um programa intersetorial, englobando ações das Secretarias de Estado da Agricultura e do Abastecimento, Educação, Saúde e Justiça, Família e Trabalho.

Os leites são distribuídos nas escolas conforme proximidade da residência dos beneficiários.

Programa Estadual de Transferência Renda – Comida Boa

O Cartão Comida Boa percorreu uma trajetória que o transformou de um auxílio emergencial temporário em uma política pública permanente de combate à insegurança alimentar no Paraná. Por meio da Lei Estadual nº 20.747, de 18 de outubro de 2021, instituiu-se no Paraná o Programa Estadual de



Transferência de Renda – PETR, conhecido como Comida Boa, por meio do qual, valendo-se preferencialmente de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), realizará o pagamento de R\$ 80,00 (oitenta reais) mensais às famílias paranaenses desassistidas pelo Programa Federal de Transferência de Renda (Bolsa Família/Auxílio Brasil), com renda per capita de até R\$ 218,00.

Será utilizado como base de dados para o cadastramento o Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico, (Decreto Federal nº 6.135/2007), bem como a base de dados dos beneficiários do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil.

O CadÚnico é o instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda para a seleção de beneficiários e a integração dessas pessoas a programas sociais governamentais. Ou seja, é a base de dados utilizada nacionalmente, e aderida por vários Estados e Municípios que visam instituir Programas Sociais.

Através da ferramenta tecnológica do CadÚnico, o Estado realizou um cruzamento entre a base de dados do CadÚnico, que informa quantas famílias estão na linha de pobreza ou extrema pobreza, e quantas destas já recebem o Bolsa Família/Auxílio Brasil, conseqüentemente, quantas deveriam receber e ainda não recebem (estão na fila de espera), ou seja, o principal público alvo.

Abaixo, detalhamos os principais marcos históricos:

1. Origem Emergencial (2020)

O programa foi criado pelo Governo do Estado do Paraná em maio de 2020 (Lei nº 20.172), em resposta imediata à crise econômica e social causada pela pandemia de COVID-19.

Objetivo Inicial: Oferecer um socorro alimentar rápido para famílias em extrema vulnerabilidade.

Primeira Fase: Operou inicialmente por meio de vouchers impressos com QR Code, aceitos em milhares de estabelecimentos credenciados em todo o estado.

2. Transição para Política Permanente (2021)

No final de 2021, o programa deixou de ser uma medida de exceção para se tornar uma política pública definitiva.

Institucionalização: A Assembleia Legislativa do Paraná aprovou a mudança, permitindo que o benefício fosse integrado ao Programa Estadual de Transferência de Renda.

Estruturação: O valor foi fixado em R\$ 80,00, e o público-alvo passou a ser famílias cadastradas no CadÚnico que não recebiam o Bolsa Família (antigo Auxílio Brasil).

1. Consolidação e Expansão (2022 - 2025)

Neste período, o programa se estabilizou atendendo cerca de 90 mil a 150 mil famílias mensalmente.

Novas Parcerias: A rede de aceitação cresceu, incluindo os Armazéns da Família em Curitiba e Região Metropolitana.

Modernização: O uso de cartões magnéticos substituiu definitivamente os antigos vouchers de papel.

2. Dias Atuais (2026)

Em abril de 2026, o programa vive uma fase de renovação tecnológica e administrativa:

Nova Operadora: Desde o início do ano, a empresa Link Card assumiu a gestão do benefício.

Substituição de Cartões: Ocorreu um processo intenso de troca dos cartões antigos pelos novos da Link Card nos CRAS de todo o Paraná.

Foco na Segurança Alimentar: O programa continua sendo um pilar central da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), garantindo que a renda complementar chegue aos paranaenses com renda per capita de até R\$ 218,00.

6. OBJETIVO DO PROJETO

Planejar de forma estratégica as metas e ações para execução articulada entre as Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional e de Assistência Social.

7. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Através do monitoramento e avaliação, é possível mensurar onde estamos e aonde queremos chegar, possibilitando o processo de compreensão de fraquezas e potencialidades para o alcance dos resultados esperados, bem

como possibilita reordenar os processos de execução das ações, caso as mesmas não estejam em consonância com o que fora almejado no momento do planejamento ou até mesmo as realidades e necessidades tenham se alterado no decorrer da execução, como pudemos observar e vivenciar com a pandemia mundial, que tangenciou a realidade de forma a transformá-la em caráter transitório e permanente, fazendo com os que os processos de planejamento fossem constantemente revistos e modificados.



ARAPONGAS

NOSSA CIDADE,
NOSSO COMPROMISSO.



Secretaria Municipal de Saúde



PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a obesidade é uma doença crônica e multifatorial, caracterizada pelo acúmulo excessivo de gordura corporal, estando associada a fatores biológicos, sociais, culturais e psicológicos. Trata-se de um importante problema de saúde pública global, com impacto crescente em diferentes faixas etárias e níveis socioeconômicos, contribuindo para o aumento da morbimortalidade e da sobrecarga dos sistemas de saúde (OMS, 2023).

No cenário mundial, dados recentes do UNICEF indicam que o excesso de peso já representa uma das formas mais prevalentes de má nutrição infantil, afetando milhões de crianças e adolescentes em todo o mundo (UNICEF, 2023). No Brasil, a situação também é preocupante. Informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional mostram que, em 2023, aproximadamente 14% das crianças menores de cinco anos apresentavam excesso de peso. Além disso, cerca de 30% das crianças entre 5 e 9 anos acompanhadas pelo Sistema Único de Saúde apresentam excesso de peso, com parte significativa já classificada como obesidade (BRASIL, 2024).

Os dados obtidos por meio do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional no município de Arapongas evidenciam que, embora a maioria das crianças nas faixas etárias de 0 a 2 anos e de 2 a 5 anos apresente peso adequado para a idade, já se observa a presença de excesso de peso desde os primeiros anos de vida, com tendência de aumento conforme o avanço da idade.

Na faixa etária de 0 a 2 anos, o percentual de eutrofia (90,86%) é elevado, o que indica um cenário globalmente positivo. No entanto, a presença de 4,57% de peso elevado para a idade merece atenção, considerando que o excesso de



peso nessa fase está associado a maior risco de manutenção da obesidade ao longo da infância, adolescência e vida adulta.

Entre crianças de 2 a 5 anos, observa-se uma redução da eutrofia (88,71%) e um aumento expressivo do peso elevado (8,95%). Esse achado sugere uma tendência preocupante de agravamento do excesso de peso com o crescimento, o que pode estar relacionado a mudanças no padrão alimentar, maior consumo de alimentos ultraprocessados e redução dos níveis de atividade física.

Esses resultados estão em consonância com as evidências apresentadas pela Organização Mundial da Saúde, que aponta o aumento progressivo da obesidade infantil como um dos principais desafios de saúde pública global. Dessa forma, os dados locais refletem uma realidade compatível com o cenário nacional e internacional, ainda que com prevalências ligeiramente inferiores em algumas faixas etárias. No entanto, a tendência de crescimento do excesso de peso ao longo da infância reforça a necessidade de intervenções precoces.

Diante desse cenário, políticas públicas têm sido implementadas com o objetivo de prevenir e controlar a obesidade infantil. Entre elas, destaca-se o Programa Crescer Saudável, desenvolvido no âmbito do Programa Saúde na Escola. O programa visa promover ações intersetoriais voltadas à melhoria das condições de alimentação, nutrição e prática de atividade física entre crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (BRASIL, 2022).

No município de Arapongas, o programa encontra-se em execução desde 2019, contemplando crianças, inclusive com 10 anos de idade. As principais ações desenvolvidas incluem:

- Avaliação do estado nutricional por meio de medidas antropométricas (peso e altura);
- Avaliação do consumo alimentar;
- Realização de consultas nutricionais individuais para crianças com diagnóstico de obesidade;
- Desenvolvimento de atividades coletivas de promoção da alimentação adequada e saudável, em parceria com a Secretaria de Educação, no ambiente escolar;
- Promoção de práticas corporais e incentivo à atividade física, também em parceria com o setor educacional.

Essas ações são fundamentais para o enfrentamento da obesidade infantil, considerando seu caráter multifatorial e a necessidade de intervenções integradas que envolvam saúde, educação e políticas públicas.

AÇÕES DO SUS E DA PNAM

No âmbito do Sistema Único de Saúde e da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, destaca-se o Programa Nacional de Suplementação de Ferro, regulamentado pela Portaria nº 1.977, de 12 de setembro de 2014. Esse programa tem como objetivo prevenir e controlar a anemia por deficiência de ferro, especialmente em grupos populacionais mais vulneráveis.

As estratégias adotadas pelo programa estão alinhadas às recomendações da Organização Mundial da Saúde, sendo posteriormente ratificadas pelo Ministério da Saúde. Entre essas estratégias, destacam-se: a promoção da alimentação adequada e saudável, a fortificação de alimentos e a suplementação universal de ferro para grupos de maior risco.

No contexto da organização dos serviços de saúde, compete aos municípios a responsabilidade pela aquisição, distribuição e dispensação dos suplementos de sulfato ferroso e ácido fólico, os quais integram o Componente Básico da Assistência Farmacêutica. Além disso, cabe aos gestores locais incentivar ações complementares, como a promoção do aleitamento materno e a orientação sobre práticas alimentares saudáveis voltadas ao público-alvo do programa.

O PNSF preconiza a suplementação profilática de ferro para todas as crianças na faixa etária de 6 a 24 meses, bem como para gestantes a partir do início do pré-natal, mulheres no pós-parto e no pós-aborto. Ademais, recomenda-se a suplementação de ácido fólico para gestantes, com o objetivo de prevenir anemia materna e defeitos do tubo neural no feto.



Segundo dados públicos do E-gestor, Sistema de Informação e gestão da Atenção Básica, a meta para o município de Arapongas em 2022 era:

- Crianças suplementadas com Sulfato Ferroso: 966
- Gestantes Suplementadas com Sulfato Ferroso: 835
- Gestantes suplementadas com Ácido Fólico: 835

Ainda para os próximos anos, será mantido esta meta para realização de intervenções a longo prazo. Os suplementos de ferro e ácido fólico devem estar disponíveis nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde (UBS). Para tanto, a dispensação dos suplementos é realizada durante as consultas de pré-natal e puericultura, a fim de otimizar a operacionalização, bem como aproveitar o momento propício para potencializar o cuidado integral da saúde da mulher e da criança.

Programa de Dispensação de Fórmulas Nutricionais Enterais e Orais – Público Adulto e Infantil

A alimentação é reconhecida como um direito humano fundamental, conforme previsto no Artigo 6º da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Esse direito pressupõe o acesso regular, equitativo e sustentável a uma alimentação adequada, capaz de atender às necessidades biológicas, sociais e culturais de cada indivíduo, inclusive em situações de enfermidade ou restrição alimentar.

Nesse contexto, tal prerrogativa orienta a formulação de políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional, com ênfase na oferta de alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e de forma contínua. A efetivação desse direito é essencial para a promoção da saúde, a prevenção de agravos nutricionais e a melhoria da qualidade de vida em todas as fases do ciclo vital.

Diante desse cenário, a implantação do Programa de Dispensação de Fórmulas Nutricionais Enterais e Orais – Público Adulto e Infantil no município de Arapongas/PR configura-



se como um avanço da assistência nutricional ofertada pelo Sistema Único de Saúde (SUS), estando alinhada aos princípios da universalidade, integralidade e equidade estabelecidos pela Lei Federal nº 8.080/1990. A crescente demanda por fórmulas nutricionais específicas, destinadas a crianças e adultos com condições clínicas especiais, requer a adoção de critérios técnicos e sociais bem definidos, que orientem a dispensação de forma justa, segura e eficiente.

A operacionalização deste programa é realizada com base nos encaminhamentos provenientes da rede pública e privada de saúde, contando com a atuação de equipe multiprofissional composta por médico, nutricionista e assistente social. Essa composição assegura uma abordagem interdisciplinar e humanizada no processo de avaliação e concessão dos insumos nutricionais.

Portanto, o presente programa estabelece diretrizes técnicas e administrativas para a prescrição, dispensação e fornecimento de dietas enterais, suplementos nutricionais e fórmulas infantis, no âmbito da rede municipal de saúde de Arapongas/PR. Seu principal objetivo é fornecer gratuitamente fórmulas dietéticas especiais aos pacientes com necessidades nutricionais específicas.



A dispensação de fórmulas especiais tem como objetivo principal atender a situações clínicas prioritárias, tais como: impossibilidade de aleitamento materno; necessidade de suporte ao desenvolvimento adequado durante o primeiro ano de vida; indicação de Terapia Nutricional Oral (TNO) ou Terapia Nutricional Enteral (TNE); diagnóstico de Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), Intolerantes a Lactose (IL); e quadros de desnutrição associados a condições clínicas crônicas ou situações de urgência com elevado grau de complexidade.

No ano de 2025 o programa atendeu um total de 349 pacientes fornecendo gratuitamente 13 tipos de fórmulas nutricionais, como demonstrado abaixo:

- Fórmula em Pó Normocalórica, Normoproteica 1.0 Kcal/ml. Total de 97 pacientes.

- Fórmula Infantil Semi-elementar, a Base de Proteína Extensamente Hidrolisada, com Lactose. Total de 19 pacientes.
- Fórmula Hiperproteica (modulo de Proteína) Total de 42 pacientes.
- Fórmula Modificada Restrita em Sódio, Potássio, Fósforo e Magnésio (paciente em Dialise, com Uremia). Total de 11 pacientes.
- Complemento Hiperproteico, Fonte de Fibras. Total de 32 pacientes.
- Suplemento Alimentar. Total de 97 pacientes.
- Fórmula Normocalorico, Hiperproteico e Hipolipidico; Sem Sacarose e Gluten - (paciente Diabético Tipo I/II). Total de 23 pacientes.
- Fórmula Infantil Elementar, à Base de Aminoácidos Livres, com Restrição de Lactose, para Lactentes e Crianças de Primeira Infância de 0 a 24 Meses de Partida e Seguimento. Total de 42 pacientes.
- Fórmula Infantil Sem Lactose. Total de 8 pacientes.
- Fórmula Infantil Hipercalórico, 1,0 ou 1,5kcal/ml, para Crianças de Até 05 Anos de Idade. Total de 19 pacientes.
- Fórmula Infantil, Semi-elementar , a Base de Proteína Extensamente Hidrolisada, Sem Lactose. Total de 11 pacientes.
- Dieta Enteral em Pó Nutricionalmente Completa, Polimérica, Normocalórica e Normoprotéica, com Fibras. Total de 5 pacientes.
- Fórmula Pediátrica para Nutrição Enteral e Oral, em Pó, hipercalórica, com Alto Teor de Vitaminas e Minerais, Sem Lactose para Crianças de 4 a 10 Anos. Total de 5 pacientes.



Para os próximos anos a meta é manter o programa, visto que administração e financiamento é obtida através de fundos municipais sem financiamento do Governo Federal e Estadual.

ALIMENTAÇÃO E SAÚDE BUCAL

A educação alimentar e nutricional, no contexto da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e da garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, constitui um campo de conhecimento e prática contínua e permanente, conforme preconizado pela Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN). Caracteriza-se por sua natureza transdisciplinar, intersetorial e multiprofissional, tendo como objetivo promover a adoção autônoma e voluntária de hábitos alimentares saudáveis (BRASIL, 2013).

Nesse contexto, a promoção da saúde bucal está inserida em uma concepção ampliada de saúde, alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), que compreende o processo saúde-doença como resultado de múltiplos determinantes sociais. Dessa forma, a saúde bucal deve ser integrada às demais ações de saúde coletiva, superando a abordagem exclusivamente curativa e técnica (BRASIL, 2004).

A promoção da saúde envolve a construção de políticas públicas saudáveis e o desenvolvimento de estratégias voltadas à população em geral. Entre essas estratégias, destacam-se a ampliação do acesso à água tratada, o incentivo à fluoretação das águas, o uso de dentifrícios fluoretados e a garantia da oferta de serviços odontológicos básicos de qualidade, conforme recomendações da Organização Mundial da Saúde (WHO, 2022).

Além disso, as ações de promoção da saúde devem considerar fatores de risco e proteção comuns a diversas doenças, tanto da cavidade bucal quanto de outros agravos, como diabetes, hipertensão, obesidade e câncer. Nesse sentido, incluem-se iniciativas como a promoção de uma alimentação saudável com redução do consumo de açúcares, o incentivo ao autocuidado com a higiene corporal e bucal, o controle do tabagismo e a prevenção de acidentes (WHO, 2022).



As equipes de saúde bucal desempenham papel fundamental na implementação dessas ações, atuando em diferentes cenários, como unidades básicas de saúde, domicílios, escolas e outros espaços comunitários. Essas ações devem ser contínuas, intersetoriais e culturalmente sensíveis, respeitando as especificidades sociais da população (BRASIL, 2018).

Destaca-se, ainda, a importância das ações voltadas às gestantes, considerando seu papel na formação de hábitos durante a primeira infância. A atenção odontológica no pré-natal, integrada ao cuidado multiprofissional, contribui para a promoção da saúde materno-infantil, incluindo orientações sobre alimentação e higiene bucal (BRASIL, 2012).

EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO FAN NO MUNICÍPIO

O município de Arapongas realizou adesão ao financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN), com o objetivo de fortalecer a implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição em seu território. Esse processo ocorre em consonância com as diretrizes nacionais, considerando as especificidades locais, o perfil epidemiológico da população e os critérios de risco e vulnerabilidade. O plano de ação municipal é estruturado a partir da definição de diretrizes, objetivos, metas e ações, articulado de forma contínua com o Plano Municipal de Saúde e com os instrumentos de planejamento e pactuação do Sistema Único de Saúde (BRASIL, 2013).

A partir da análise situacional realizada com base nos dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (2025), observa-se que o município apresenta prevalência de sobrepeso e obesidade, configurando importante fator de risco para o desenvolvimento de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). Entre essas, destacam-se as Doenças Cardiovasculares (DCV), que permanecem como a principal causa de mortalidade no Brasil (BRASIL, 2023).

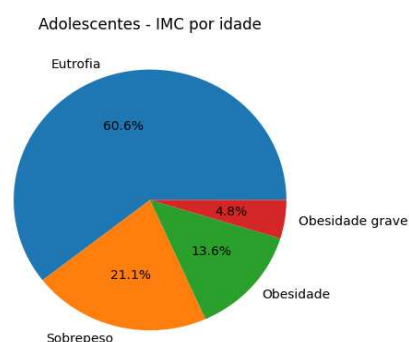
Dados da Organização Mundial da Saúde indicam que as doenças cardiovasculares são responsáveis por cerca de um terço das mortes globais, com maior impacto em países de média e baixa renda, como o Brasil (WHO, 2023). Esse cenário reforça a necessidade de estratégias integradas de prevenção e controle dos fatores de risco associados.

A transição nutricional observada nas últimas décadas, caracterizada pela redução do consumo de alimentos tradicionais e pelo aumento da ingestão de alimentos ultraprocessados, tem contribuído significativamente para o crescimento das taxas de sobrepeso e obesidade. Esse padrão alimentar inadequado, aliado ao sedentarismo, constitui um dos principais determinantes das DCNT. Nesse contexto, o manejo dessas condições envolve não apenas o tratamento medicamentoso, mas também mudanças no estilo de vida, incluindo a prática regular de atividade física e a adoção de uma alimentação adequada e saudável (BRASIL, 2014).

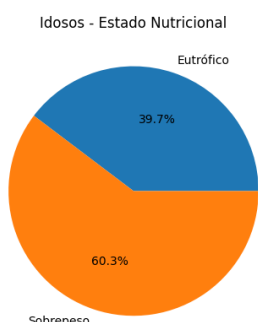
O Ministério da Saúde tem buscado enfrentar esse cenário por meio da formulação e fortalecimento de políticas públicas que incentivem práticas saudáveis e promovam a qualidade de vida da população. Nesse sentido, a organização da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas fundamenta-se em um modelo de cuidado centrado no usuário, desenvolvido por equipes multiprofissionais, com vistas à integralidade da atenção (BRASIL, 2013).

A partir da análise da base de dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional, referente ao município de Arapongas no ano de 2025, foram observados indicadores relevantes do estado nutricional em diferentes ciclos de vida, com base no índice de massa corporal (IMC) por idade.

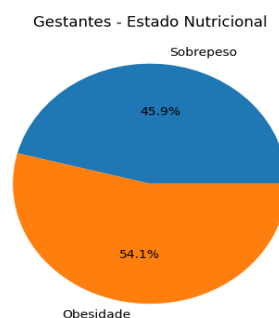
Entre os adolescentes, verificou-se que 58,67% encontram-se em eutrofia. No entanto, uma parcela significativa apresenta excesso de peso, sendo 20,46% classificados com sobrepeso, 13,14% com obesidade e 4,62% com obesidade grave. Esses dados indicam que aproximadamente 38% dos adolescentes apresentam algum grau de excesso de peso, o que representa um fator de risco importante para o desenvolvimento precoce de doenças crônicas não transmissíveis.



No grupo de adultos, observa-se um cenário ainda mais preocupante, com elevada prevalência de excesso de peso. Os dados indicam que 33,75% apresentam sobrepeso, 24,28% obesidade grau I, 11,05% obesidade grau II e 5,67% obesidade grau III. Somados, esses valores demonstram que mais de 70% da população adulta encontra-se acima do peso adequado, evidenciando um importante problema de saúde pública no município.

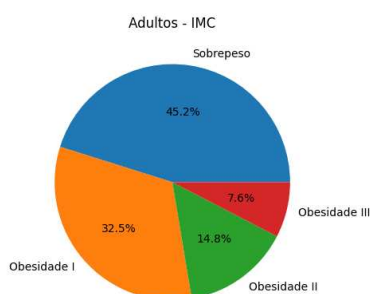


Entre os idosos, apenas 35,72% foram classificados como eutróficos, enquanto a maioria (54,29%) apresenta sobrepeso. Esse resultado reforça a tendência de acúmulo de peso ao longo do ciclo de vida, além de indicar maior risco para complicações associadas, como doenças cardiovasculares, limitações funcionais e redução da qualidade de vida.



No grupo das gestantes, também se observa alta prevalência de excesso de peso, com 29,01% apresentando sobrepeso e 34,18% obesidade. Esses dados são particularmente relevantes, uma vez que o estado nutricional materno está diretamente relacionado a desfechos gestacionais e ao risco de desenvolvimento de doenças tanto para a mãe quanto para o recém-nascido.

De forma geral, os resultados evidenciam elevada prevalência de excesso de peso em todos os ciclos de vida avaliados, com tendência de agravamento na fase adulta e manutenção em idosos e gestantes. Esse cenário reforça a



necessidade de fortalecimento das ações de vigilância alimentar e nutricional, bem como da implementação de estratégias de promoção da alimentação adequada e saudável e incentivo à prática de atividade física, em consonância com as diretrizes das políticas públicas de saúde.

Diante desse cenário, foi proposta a implementação da estratégia de Alimentação Cardioprotetora Brasileira, voltada especialmente para indivíduos

com sobrepeso, obesidade, hipertensão arterial sistêmica controlada, diabetes mellitus tipo 2 compensada, dislipidemias e doenças cardiovasculares estabelecidas.

A Alimentação Cardioprotetora Brasileira foi desenvolvida com base em alimentos típicos da cultura alimentar nacional, com o objetivo de promover a saúde cardiovascular. Essa estratégia está alinhada às recomendações do Guia Alimentar para a População Brasileira, priorizando o consumo de alimentos in natura e minimamente processados, bem como a redução de alimentos ultraprocessados. Ressalta-se que indivíduos com risco cardiovascular devem receber orientações alimentares individualizadas, considerando suas condições clínicas específicas (BRASIL, 2014; BRASIL, 2018).

DIRETRIZES

Diretriz 1: Acesso

I - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Diretriz 2: Produção e abastecimento

II - Promoção do abastecimento e estruturação de Sistemas Sustentáveis e Descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.

Diretriz 3: Educação alimentar e nutricional

III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.

Diretriz 4: Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais

IV - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária.

Diretriz 5: Saúde

V - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional.

Diretriz 6: Acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente

VI - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança

hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.

Diretriz 7: Promoção da San e Soberania Alimentar em Ambito Internacional

VII - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei no 11.346, de 2006.

Diretriz 8: Monitoramento da realização do DHAA

VIII - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA)

MARCO OPERACIONAL**Diretriz 1: Garantia do ACESSO regular e permanente aos alimentos**

I - Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

META	RESPONSÁVEL/PARCEIRO	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	INDICADOR
Manter os cuidados com a escolha e com a qualidade dos alimentos oferecidos através dos benefícios destinados ao atendimento à população em situação de vulnerabilidade social por meio de cestas básicas;	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	2026-2029	Municipal	- Quantidade de cestas entregues
Manter a oferta de cestas básicas especiais com complementação de frutas, legumes e verduras, carne, ovos e leite que são destinadas às pessoas portadoras de HIV em situação de vulnerabilidade social selecionadas e assistidas pelo Centro de Testagem e Aconselhamento de Arapongas – CTA, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	2026-2029	Municipal	- Nº de pacientes atendidos
Ampliar a oferta de cestas básicas especiais com complementação de frutas, legumes e verduras, carne, ovos e leite para pacientes em desnutrição ou obesidade (crianças, adolescentes, adultos e idosos), com laudo/relatório e avaliação nutricional pelo SUS, pacientes com obesidade infanto-juvenil ou adulta	- Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - Secretaria de Saúde	2027-2029	Municipal	- Nº de pacientes atendidos

associada a síndromes raras, que necessitam de dieta controlada, pessoas com deficiência que apresentem limitações funcionais ou condições clínicas que impactem diretamente a nutrição, pacientes em tratamento oncológico, especialmente em quimioterapia ou radioterapia, que demandam suporte alimentar específico, pacientes em tratamento de nefrologia (diálise, insuficiência renal crônica), que precisam de dieta restrita e balanceada e pessoas com sequelas severas decorrentes da condição clínica (ex.: disfagia, limitações motoras que dificultem preparo ou acesso à alimentação adequada).				
Dar continuidade ao programa de complementação alimentar de distribuição de leite em pó para idosos em situação de vulnerabilidade social;	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	2026-2029		- Nº de idosos atendidos
Manter a distribuição de pães (francês e cachorro quente) fabricados no Centro de Referência Nutricional de Arapongas – CERENA e entregues para famílias em vulnerabilidade social atendidas pelos 04 CRAS do município, para os Centros de Educação Infantil, para as Escolas Municipais de Período Integral, Serviços de Fortalecimento de	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	2026-2029		- Quantidade de pão produzida

Vínculo, Entidades Filantrópicas e departamentos da Prefeitura;				
Promover a capacitação para famílias cadastradas nos CRAS do município através de cursos de culinária promovidos pela Cozinha Escola do CERENA – Centro de Referência Nutricional de Arapongas com o objetivo de geração de renda para essas famílias em vulnerabilidade social.	- Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional - Secretaria de Assistência Social	2026-2029		- Nº de pessoas matriculadas
Ampliar a política de qualidade, variedade e preços acessíveis no Sacolão Municipal de Arapongas para que atinja uma quantidade ainda maior de famílias em vulnerabilidade social;	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	2026-2029		- Nº de atendimentos - Quantidade em Kg de produtos vendidos através das duas Cooperativas
Manter o Banco de Alimentos que tem como objetivo cooperar com a segurança alimentar de pessoas que frequentam as Entidades Filantrópicas cadastradas no CMEAS.	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	2026-2029		- Quantidade de alimentos entregues
Garantir o DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada e de Qualidade para toda a população através de mais um equipamento público: o Restaurante Popular.	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	2027-2028		

Criação de um voucher que dará direito há famílias em vulnerabilidade social selecionadas através de critérios pré-estabelecidos, a comprar alimentos de qualidade, por preços menores no Sacolão Municipal de Arapongas	Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	2027-2028		- Nº de pessoas atendidas - Quantidade de alimentos comprados
Iniciar as reuniões reunião junto ao CMAS e CONSEA e se necessário demais órgãos competentes, para revisão da Lei Municipal de Benefícios Eventuais conforme parâmetros e diretrizes estabelecidos na Resolução CNAS 213/2025 afins de prever a inserção da concessão na modalidade de voucher ou categoria similar, afim de promover a reestruturação do atendimento e distribuição de benefício que visa garantir a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade social, atualmente configurada no município como cesta básica.	- Secretaria de Assistência Social - Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional	2027-2028	Municipal	Realizar com êxito as reuniões planejadas
Realizar estudo acerca da possibilidade da contratação de 1 (um) Nutricionista, que realizará o mapeamento e diagnóstico nutricional dos serviços ofertados pela SEMAS que ofertam alimentação à população e à crianças e adolescentes através dos Serviços de Fortalecimento de Vínculo	Secretaria de Assistência Social	2027-2029	Municipal	Contratação de um nutricionista

Realizar estudo técnico junto à SESAN, afim de avaliar possibilidade de concessão/entrega do item cesta básica em equipamentos regionalizados, desvinculados da estrutura predial dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e por profissional desvinculado dos CRAS/Secretaria Municipal de Assistência Social. Alinhar e adequar o armazenamento, controle de estoque e distribuição da cesta básica no município, visto demandas específicas e inerentes ao atendimento dos Centros de Referência de Assistência Social conforme normativas próprias e privativas do SUAS, considerando a especificidade do município de Arapongas em possuir uma Secretaria de Segurança Alimentar e Nutricional estando a cesta básica vinculada à referida Secretaria, não sendo atribuição específica da Política de Assistência Social tal armazenamento, controle e concessão direta.	Secretaria de Assistência Social	2027-2029	Municipal	Instalação dos equipamentos e desvinculação direta dos Centros de Referência de Assistência Social.
Diretriz 2: Estruturação e fortalecimento da Agricultura Familiar, produção e abastecimento. II - Promoção da produção, abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, preferencialmente de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos.				
META	RESPONSÁVEL/PARCEIRA	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	INDICADORES

Realizar a pavimentação com CBUQ de estradas rurais de Arapongas	Secretaria de Obras Municipal e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e SEAB	2026 a 2028	Estadual – SEAB e Municipal	Estrada pavimentada
Incentivar o uso de energias renováveis na Agroindústria da COARA – Cooperativa de Agricultores Familiares Rurais de Arapongas	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2026 a 2028	Federal e Municipal	Energia Solar instalada
Implantar a Indicação Geográfica (IG) do Abacate	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e SEBRAE	2026 a 2028	Municipal	Produto local com selo de identificação Geográfica
Manter e Aumentar o Projeto Hortas Comunitárias	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2026 a 2028	Federal, Estadual ou Municipal	Nº de hortas comunitárias nos bairros
Contribuir para o Fortalecimento da Agricultura Familiar, com apoio técnico e práticas agrícolas sustentáveis, com menor uso de agrotóxicos e respeito ao meio ambiente	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e IDR	2026 a 2028	Municipal	Nº de famílias atendidas
Implantação de biodigestor em uma escola municipal (projeto piloto)	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2026 a 2028	Federal e Municipal	Nº de escolas atendidas

Diretriz 3: Educação alimentar e nutricional III - Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada.				
META	RESPONSÁVEL/PARCEIRA	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	INDICADORES
Aplicação de teste de aceitabilidade de novos produtos alimentares, para que merenda escolar respeite os hábitos alimentares regionais	Equipe técnica – alimentação escolar/ fornecedor	1 ano Utilizando escala hedônica	Sem fonte de recurso	No mínimo 100 alunos participantes
Capacitação sobre boas práticas de manipulação de alimentos para cozinheira e auxiliares de cozinha, como forma de priorizar a segurança alimentar das crianças que frequentam os CMEIs e as Escolas Municipais.	Equipe técnica – alimentação escolar/ empresa contratada	1 ano	Municipal	Todas as cozinheiras e auxiliares de cozinha da secretaria de educação
Manter o Projeto “Mãos que Alimentam” – que tem como objetivo criar um espaço educativo vivo e interativo dentro do CMEI Clementina dos Santos Soares que funcione como uma horta escolar pedagógica, destinado às crianças, suas famílias e a comunidade escolar	Equipe do CMEI Clementina dos Santos Soares	Já sendo realizado desde 2025		Quantidade de crianças envolvidas Nº de atividades realizadas
Manter o Projeto “Mão na Terra, Coração na Natureza”, realizado pelo CMEI Maria Hilda Santiago Grassano que tem como objetivo proporcionar experiências educativas significativas por meio do contato direto com a natureza. As atividades	Equipe do CMEI Maria Hilda Santiago Grassano	Já sendo realizado desde 2025		Quantidade de crianças envolvidas Nº de atividades realizadas

propostas têm como base a pedagogia ativa, estimulando a curiosidade, o senso de responsabilidade e o cuidado com o meio ambiente desde a infância.				
Diretriz 4: <u>Vigilância Sanitária</u> e medidas de garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) na política de Saúde. V - Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar e nutricional				
META	RESPONSÁVEL/PARCEIRA	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	INDICADORES
Realizar ações de prevenção e controle das principais deficiências de micronutrientes nos grupos prioritários da população conforme programas nacionais de suplementação de micronutrientes. Capacitar e apoiar as equipes de saúde do município para implantação e implementação dos programas nacionais de suplementação de micronutrientes. Atualizar e preencher os dados no sistema do município.	Secretaria de Saúde	2027	Federal	- nº de pessoas pertencentes a população-alvo para suplementação de micronutrientes.
Aumentar a cobertura populacional da avaliação do estado nutricional no SISVAN, realizando capacitações periódicas para os profissionais do PSF.	Secretaria de Saúde	2026	Municipal	- Em 2024 a cobertura foi de 64.675 indivíduos, 32% da população do município.
Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) no âmbito municipal, realizando ações intersetoriais	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação	2026	Estadual	- Em 2025 foram acompanhadas

entre secretarias de saúde e educação para as atividades relacionadas ao PSE. Desenvolver as atividades previstas no PSE.				20.362 crianças de 61 escolas estaduais e municipais.
Estimular a avaliação do estado nutricional das crianças beneficiárias do Programa Leite das Crianças (PLC) e inserção no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN), realizando busca-ativa das crianças beneficiárias do PLC para avaliação do estado nutricional e inserção dos dados no SISVAN.	Secretaria de Saúde	2026	Estadual	Em 2025 foram 620 crianças beneficiadas (28,6%)
Implantar o ambulatório para Tratamento do Sobrepeso e Obesidade no município para realização do diagnóstico da situação alimentar e nutricional da população, dando prioridade às fases mais vulneráveis aos agravos relacionados à alimentação e nutrição; Promover o controle e tratamento da obesidade; Articular com setores envolvidos, para implantar as ações para o controle da obesidade; Cadastrar no Sistema Nacional de Vigilância Alimentar Nutricional (SISVAN), estado nutricional das crianças, adolescentes, gestantes adultos e idosos.	Secretaria de Saúde	2027	Municipal	Número de pessoas com sobrepeso ou obesidade acompanhadas.
Dispensar fórmulas nutricionais especiais infantis e para adultos, garantindo acesso equitativo aos usuários da rede pública de saúde com indicação clínica e nutricional comprovada.	Secretaria de Saúde	2026	Municipal	Em 2025 foram feitos a doação de fórmulas para 349 pacientes e implantado o

Prever recursos para atender a demanda dos pacientes que necessitam de fórmulas nutricionais e disponibilizar insumos estratégicos de apoio para ofertar aos pacientes que necessitem de nutrição enteral; Elaborar protocolo específico para distribuição das fórmulas nutricionais, assim como orientações quanto aos processos de solicitação via Estado.				Protocolo Municipal Programa de Dispensação de Fórmulas Nutricionais Enterais e Orais – Público Adulto e Infantil resolução municipal 035/2025
Compor equipe multi profissional para atendimento ao público escolar com a presença do nutricionista para realizar as ações relacionadas à alimentação saudável nas escolas conforme prevê o PSE; Realizar adesão ao PSE a cada ciclo; Realizar avaliação antropométrica nas escolas; Desenvolver ações de segurança alimentar e promoção de alimentação saudável; Promover a comunicação das escolas com as unidades de saúde, assegurando a troca de informações sobre as condições de saúde dos estudantes.	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação	2026	Municipal	Número de equipes compostas para atender o público escolar.
Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal abordando a temática de alimentação saudável nos diversos grupos populacionais.	Secretaria de Saúde Secretaria de Educação	2026	Estadual	Número de atividades e de participantes das

Realizar orientações em atendimento odontológico individual; Realizar palestras educacionais nas UBS e demais ambientes coletivos; Promover atividades odontológicas com escolares participantes do Programa Saúde na Escola (PSE).				ações.
Diretriz 5: Conservação de solo, gestão de resíduos sólidos, e disponibilidade hídrica visando o acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente. VI - Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura.				
META	RESPONSÁVEL/PARCEIRA	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	INDICADORES
Acompanhar o trabalho realizado em microbacias	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e IDR	2026 a 2028	Estadual e Municipal	Nº de propriedades atendidas
Realizar ações do Programa de Vigilância de Qualidade da Água para Consumo Humano - VIGIAGUA, com atividades de amostragem e envio para o laboratório de referência e análise de campo para os parâmetros de coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Secretaria de Saúde	2026	Federal	% dos resultados de análise
Diretriz 6: Fortalecimento do Sisan, monitoramento e prevenção de agravos relacionados à alimentação no âmbito do DHAA VIII - Monitoramento da realização do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).				

META	RESPONSÁVEL/ PARCERIA	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	INDICADORES
Realizar uma reunião por ano com CAISAN para monitoramento das metas deste plano 2026-2029	CAISAN	2026	Municipal	- Nº de reuniões
Manter a adesão ao SISAN ativa para que o município continue sendo beneficiado pelo PAA Federal e pelo Programa Compra Direta Paraná	Secretaria de Segurança Alimentação e Nutricional	2026	Estadual/Federal	- Nº de adesões aos programas citados nas metas
Diretriz 7: Promoção da San e Soberania Alimentar em Ambito Internacional VII - Apoio a iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei no 11.346, de 2006.				
META	RESPONSÁVEL/ PARCERIA	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	INDICADORES
NÃO SE APLICA				
Diretriz 8: Ações de SAN voltadas para povos e comunidades tradicionais IV - Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o art. 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária.				
META	RESPONSÁVEL/ PARCERIA	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DE RECURSO	INDICADORES
NÃO SE APLICA				

MONITORAMENTO

O 2º PLAMSAN terá seu acompanhamento realizado anualmente pela CAISAN, com base nos dados fornecidos pelas Secretarias Municipais e sob a fiscalização do CONSEA. Dessa forma, será possível reavaliar as estratégias e assegurar a efetivação do Direito Humano à Alimentação Adequada."

Estrutura de Monitoramento:

- Realizar uma reunião por ano com a CAISAN para monitoramento das metas. Cada Secretaria representada na CAISAN deverá fazer um relatório com o resultado parcial conforme os indicadores que já estão definidos por Diretriz.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Bucal (Brasil Sorridente). Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Atenção ao pré-natal de baixo risco. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.977, de 12 de setembro de 2014. Institui o Programa Nacional de Suplementação de Ferro no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Crescer Saudável: caderno de orientações. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN): relatórios públicos. Brasília, 2024.

LIMA, 2008. Citado no histórico do município sobre a Companhia de Terras Norte do Paraná/CMNP

REGO; MENEGUETTI, 2008.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). Obesity and overweight. Genebra: WHO, 2023.

UNICEF. The State of the World's Children 2023. New York: UNICEF, 2023.

WORLD HEALTH ORGANIZATION. Global oral health status report: towards universal health coverage for oral health by 2030. Geneva: WHO, 2022.

LEIS E DECRETOS

Lei nº 11.346/06 - Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN

Lei Federal 8.142/1990 - 28 de dezembro de 1990

Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 – LOAS

Lei nº 12.435/2011 - Altera a LOAS

Lei nº 8.662/1993 - Dispõe sobre a profissão de Assistente Social

Lei Estadual nº 20.747/2021 - Institui o Programa Comida Boa no Paraná

Lei nº 20.172/2020 - Criação do Comida Boa

Decreto Federal nº 6.135/2007 - Cadastro Único

Decreto nº 6.040/2007 - Povos e Comunidades Tradicionais

Resolução CNAS nº 33/2012 - NOB/SUAS

Resolução nº 269/2006 - NOB-RH/SUAS

Resolução nº 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais

Lei nº 3.947/2011 – Criação da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Lei nº 4384/2015 – Criação do CONSEA Municipal, revogação de Lei nº 3011/2003

Decreto nº 389/2018 – Criação da CAISAN

Lei nº 4.711/2018 – Define os parâmetros para elaboração e implementação do PLAN SAN

Decreto nº 873/2018 – Dispões sobre a composição e o funcionamento do CONSEA municipal

Decreto nº 458/2023 – Convoca a III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional

Decreto nº 773/2025 – Estabelece critérios de concessão de benefício temporário

Decreto nº 785/2025 – Composição dos membros do CONSEA

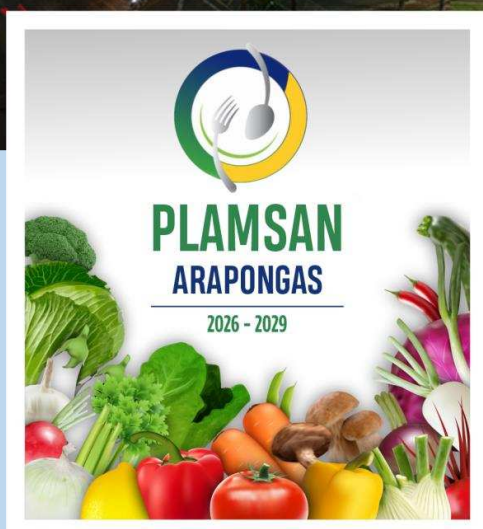
Decreto nº 491/2026 – Estabelece critérios de benefícios de Segurança Alimentar por condição clínica

Decreto 499/2026 – Nomeia os membros da CAISAN



ARAPONGAS

NOSSA CIDADE,
NOSSO COMPROMISSO.



Secretaria Municipal da
Agricultura, Serviços Públicos
e Meio Ambiente



Secretaria Municipal
de **EDUCAÇÃO**



Secretaria Municipal
de **Saúde**



Secretaria Municipal
de **Assistência Social**



Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar Nutricional



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO - IPPASA

Processo Digital nº 44575/2026
Processo Administrativo: nº 010/2024
Processo de Dispensa de Licitação nº 006/2024

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2024

Partes: Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas - IPPASA e Pontotech Comércio e Desenvolvimento de Software Ltda, CNPJ nº 50.943.973/0001-32, representada por Jarles Luiz Schmitt, CPF nº. ***.541.50*-**.

Objeto: Prestação de serviço de locação de Registrador Eletrônico de Ponto por Reconhecimento Facial, incluindo cessão de uso do software de gestão de ponto eletrônico.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo contratual para prestação de serviços pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a duração para o período de 10/10/2026 à 10/10/2027.

Valor: Em acordo entre as partes houve reajuste de valores no percentual de 4,22%, passando o valor anual para R\$ 2.917,24 (dois mil, novecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026 - IPPASA
PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2026 - IPPASA

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e conforme parecer jurídico integrante no processo administrativo, para aquisição de equipamentos e materiais para instalação de sistemas de alarme e videomonitoramento para o Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, a favor de DETEC TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA – CNPJ: 32.003.323/0001-25, no valor de R\$ 16.682,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Face ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Arapongas, 07 de outubro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
MARILDA MIEKO FUTATA
***.783.139-**

Dados: 07/10/2026 13:18:37
Assinatura digital avançada.

Marilda Mieke Futata
Diretora Adm. e Financeiro

HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Dispensa de Licitação para aquisição de equipamentos e materiais para instalação de sistemas de alarme e videomonitoramento para o Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores de Arapongas – IPPASA, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, junto a DETEC TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA – CNPJ: 32.003.323/0001-25, no valor de R\$ 16.682,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

Arapongas, 07 de outubro de 2026.



Assinado eletronicamente por:
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES
VENEGAS
***.248.939-**

Dados: 07/10/2026 14:04:46
Assinatura digital avançada.

Carlos Henrique Rodrigues Venegas
Diretor-Presidente – IPPASA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2026 13:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/p6ee079cea6c7a>

